

Nota Explicativa para a

Audição Regimental

14 de julho 2021



Índice

Introdução.....	3
Enquadramento.....	5
Instrumentos financeiros à disposição da Coesão Territorial.....	11
Programas Operacionais Regionais.....	11
Execução financeira até junho de 2021.....	11
Agendas Territoriais e execução financeira dos instrumentos territoriais.....	12
Investimento Municipal nos POR.....	15
Execução financeira do investimento empresarial.....	16
Execução financeira do Fundo Social Europeu.....	17
Medidas para acelerar a execução dos POR.....	17
Execução das medidas do Programa de Estabilização Económica e Social.....	19
Maior articulação entre empresas e Ciência.....	20
Programa de Apoio à Produção Nacional.....	22
Caixa 1 – Equipamentos financiados pelos POR na área da Saúde, Educação e Cultura.....	23
Contratação.....	25
+CO3SO Emprego.....	25
Emprego qualificado.....	26
Programas de formação no Ensino Superior.....	29
Mobilidade.....	29
Trabalhar no Interior.....	29
Parcerias.....	32
Cadastro simplificado.....	32
Programação cultural em rede.....	32
Cultura para Todos.....	33
Escola digital.....	34
Remoção de amianto nas escolas.....	35
Um ano de Plano de Valorização do Interior (PVI).....	36
Serviços públicos no Interior.....	41
Serviços de proximidade.....	44
Banda larga no Interior.....	44
Política fiscal.....	45
Programas de Cooperação Territorial Europeia.....	47
Programa Operacional de Cooperação Espanha-Portugal (POCTEP).....	49
Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.....	50
Outras medidas de coesão territorial.....	52
Redução das taxas de portagens.....	52
Governação territorial.....	53
Programa de Recuperação e Resiliência.....	54
Portugal 2030.....	62

Introdução

O Programa do XXII Governo Constitucional elegeu como desafios estratégicos da governação enfrentar as alterações climáticas, a resposta aos desafios demográficos, a redução das desigualdades e a construção duma sociedade digital, baseada no conhecimento, na criatividade e na inovação. Uma das dimensões relevantes do desafio do combate às desigualdades é a promoção da coesão territorial, através de uma estratégia integrada de desenvolvimento regional e de valorização dos territórios do Interior. Com efeito, de acordo com aquele Programa, «as assimetrias territoriais persistem em constituir um fator de bloqueio ao desenvolvimento equilibrado do país, limitando fortemente o nosso potencial de desenvolvimento. Promover a coesão territorial, em todas as suas declinações, é por isso uma prioridade não só em termos de justiça social e de aproximação entre todos os portugueses, mas também de resposta a outros desafios como a valorização dos nossos recursos, a sustentabilidade demográfica ou um desenvolvimento económico equilibrado, mitigando as assimetrias e reforçando o sentimento de pertença a um desígnio comum.»

A criação de uma nova área governativa - a Coesão Territorial -, a par do processo de descentralização de competências em curso e do reforço da legitimidade democrática a nível regional, é um claro sinal político da necessidade de políticas públicas dirigidas à correção das assimetrias regionais, conjugando estratégias transversais e integradas de promoção da coesão e de reforço da competitividade dos diferentes territórios.

Neste sentido, e cumprindo estes desígnios:

I. A área governativa da Coesão Territorial apresentou na reunião do Conselho de Ministros realizada a 27 de fevereiro de 2020 a Estratégia para a Coesão Territorial, onde se preconiza o desenvolvimento de uma Estratégia de Desenvolvimento Regional Nacional, uma vez concluída a aprovação das Estratégias Regionais para o horizonte 2030;

II. As Estratégias Regionais já foram todas aprovadas nos respetivos Conselhos Regionais e procuram responder aos grandes desafios do desenvolvimento regional que se colocam hoje e para o futuro e que são os decorrentes das alterações climáticas, dos compromissos globais para a sua mitigação (como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030), da descarbonização, da retração demográfica e envelhecimento da população, assim como das

transformações económicas resultantes da transição digital, todos eles temas incontornáveis para as Agendas Territoriais num horizonte de médio prazo; estas Estratégias Regionais foram amplamente discutidas com os atores relevantes das regiões, e na dimensão mais territorial de ordenamento urbano têm como pano de fundo a dimensão regional do PNPOT;

III. A Estratégia Portugal 2030 aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) 98/2020, de 13 de novembro, enquanto referencial principal de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do país, na Agenda Temática “Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente”, define o domínio competitividade das redes urbanas e territoriais como fator de coesão, tornando exigível “...abordagens integradas, de base funcional e intermunicipal, que promovam o adequado acesso das populações a serviços de interesse geral e o fornecimento de serviços de interesse da economia local e, de forma articulada e complementar, de base local, que suscitem o envolvimento e a participação dos atores locais na promoção da atratividade e da qualidade de vida das suas cidades, no melhor aproveitamento dos recursos naturais e territoriais e na redução da pegada ecológica das áreas urbanas e edificadas”;

IV. Os desafios apontados na Estratégia para a Coesão Territorial, atribuem a esta área governativa a capacidade para assegurar mecanismos de articulação territorial próxima, mobilizando outras áreas de Governo, procurando de forma integrada a concentração de medidas e de instrumentos adequados para atingir, com eficácia, os resultados desejados para as políticas públicas;

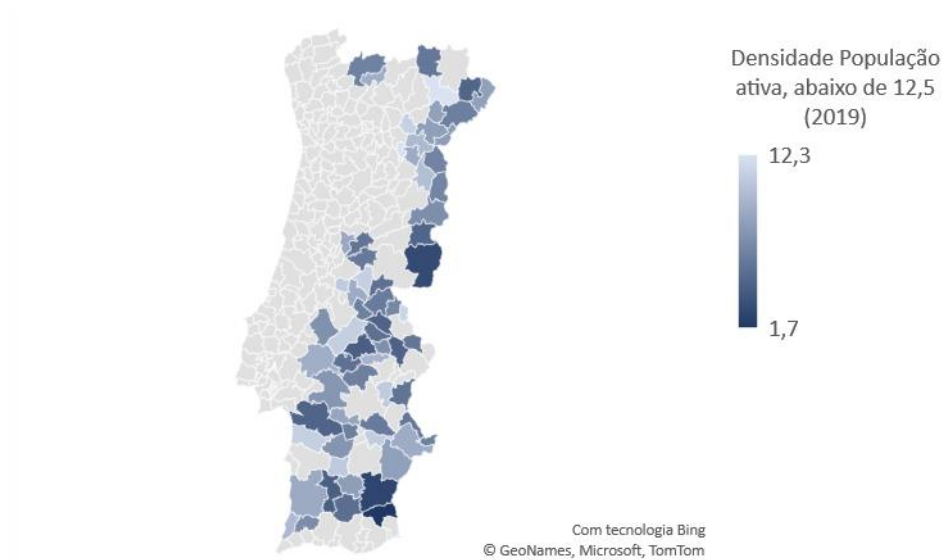
V. A estrutura operacional do período de programação de fundos europeus relativa a 2021 - 2027, aprovada pela RCM 97/2020 de 13 de novembro, mantém na esfera da Coesão Territorial a coordenação política específica dos Programas Operacionais Regionais do continente, enquanto instrumentos de política pública que contribuem para colmatar as assimetrias territoriais, tendo em conta tanto as especificidades e diversidade dos territórios, como objetivos de competitividade regional e de coesão territorial. É também atribuída à área governativa da Coesão Territorial a coordenação política específica dos Programas de Cooperação Territorial Europeia, incluindo o PO Transfronteiriço.

Enquadramento

Uma das marcas distintas do território português é a heterogeneidade ao nível da densidade da população, sobretudo se tivermos em conta a população ativa. Em consequência, os territórios possuem dinâmicas diferenciadas, que obrigam a mecanismos de articulação territorial.

Os concelhos que têm uma população ativa abaixo de 12,5 habitantes por km² encontram-se sobretudo na região transfronteiriça e no sul do país. Se considerarmos a população entre os 15 e os 64 anos, aumentam os concelhos com menores densidades populacionais, continuando a predominar os territórios do Interior e Alentejo.

Figura 1. Concelhos com população entre os 15-64 inferior a 12,5 habitantes por km²



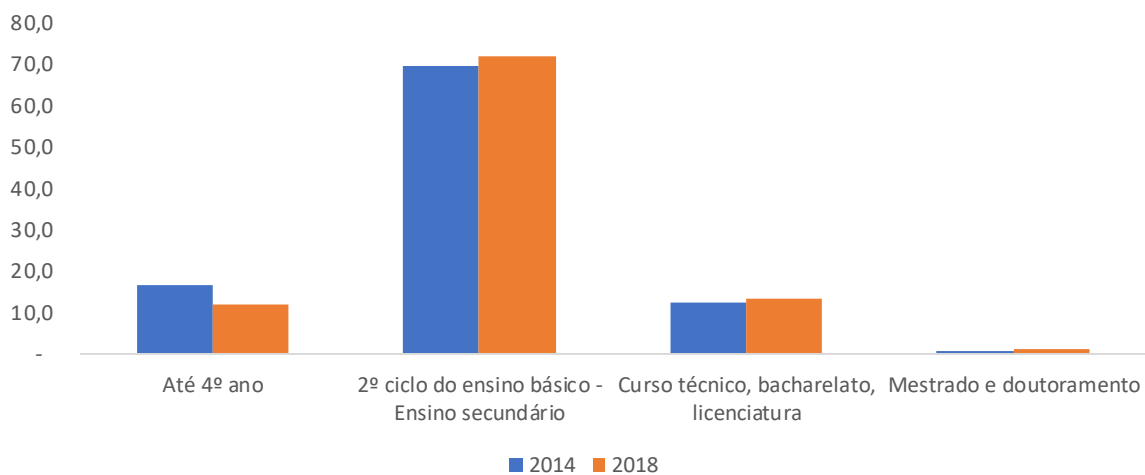
Fonte: INE, cálculos do GMCT.

Esta distribuição de densidade populacional justifica políticas económicas que valorizem os territórios do Interior, medidas que têm que necessariamente ser diferenciadas, dedicadas a estes territórios e tendo em conta as suas especificidades. Neste contexto, é vital fixar população nestes territórios e valorizar as atividades existentes com conhecimento, inovação e tecnologia, bem como atrair novas atividades económicas baseadas em conhecimento e tecnologia, que lhes permita desenvolver atividades de elevado valor acrescentado, o que exigirá trabalhadores qualificados e permitirá pagar salários mais elevados. Só deste modo conseguiremos fixar população nestes territórios, atrair novas famílias ou famílias com origens nestes territórios. É importante criar nestes territórios uma envolvente amigável ao investimento e ao desenvolvimento de projetos empresariais

inovadores, assim como apoiar e valorizar instituições de ensino superior no sentido de se tornarem mais dinâmicas, e mais fortemente ligadas à comunidade envolvente, com projetos de cocriação de conhecimento e tecnologia, e com processos de formação que envolvam as empresas e a comunidade envolvente.

Em Portugal, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem tem o ensino secundário, observando-se pouca heterogeneidade no território. Ainda assim, nos territórios do Interior, os níveis de qualificações mais baixos são ligeiramente mais preponderantes do que os restantes níveis de qualificações. A proporção de trabalhadores, por população ativa, com qualificações até ao ensino secundário é maior no Interior do que no Litoral. Contudo, para níveis de ensino superiores, esta proporção é maior no Litoral. Por exemplo, ao nível do doutoramento, temos um valor cerca de 4 vezes superior nos territórios do Litoral. O maior desenvolvimento dos territórios do Interior passa, por isso, por qualificar/requalificar a população ativa e por atrair população ativa mais qualificada.

Gráfico 1. Evolução das qualificações dos trabalhadores por conta de outrem no Interior (em % do total de trabalhadores)

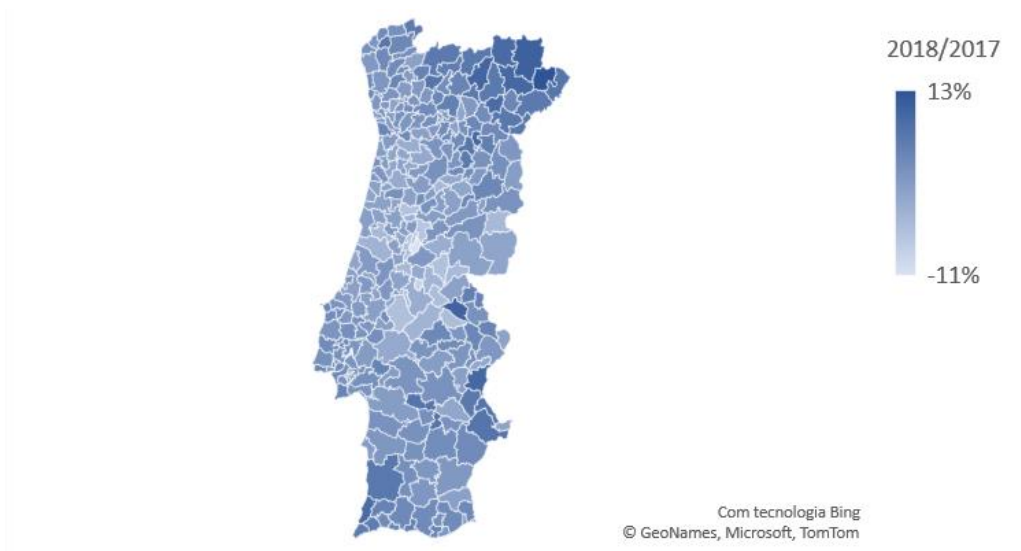


Fonte: INE, cálculos do GMCT.

Mas também tem sido nos territórios do Interior que se encontra um maior dinamismo na criação de novas empresas. Aproveitando esta dinâmica é necessário criar incentivos ao investimento empresarial mais competitivo, mas inovador e com recursos humanos mais qualificados. É também necessário apoiar mais Ciência, seja a que é feita na academia ou nas empresas, ou a que é feita em conjunto entre a academia e as empresas, visando a criação de novos produtos/serviços, que sejam competitivos a uma escala global. É fundamental valorizar as atividades mais tradicionais baseadas nos recursos endógenos, respeitando a

diversidade, e garantindo o equilíbrio dos ecossistemas, bem como uma utilização da água e dos solos ambientalmente responsável; isto só é possível incorporando conhecimento e inovação e trabalho qualificado nestas atividades tradicionais. Mas é também essencial diversificar a base económica dos territórios do interior, e torná-los menos dependentes de mono especializações.

Figura 2. Variação do número de empresas no último ano



Fonte: INE, cálculos do GMCT.

Só trabalhando de forma integrada é que conseguimos o desenvolvimento que queremos para o Interior: um desenvolvimento sustentável, fixado nas Pessoas. Cuidando, primeiro, de quem já vive e trabalha no Interior, dos jovens que lá cresceram e lá querem criar família, trabalhar, ter a sua própria casa, criar o seu negócio. Das empresas do Interior, que criam trabalho qualificado para estas pessoas. Cuidar em primeiro lugar daqueles que sempre lá viveram, que estão mais distantes dos grandes centros urbanos, que merecem segurança, qualidade de vida, acesso a serviços públicos de qualidade.

Esse é o primeiro passo: fixar.

É com esse objetivo que investimos nos serviços públicos de proximidade:

- Transporte flexível e a pedido;
- Unidades móveis de saúde que vão a casa das pessoas, independentemente de onde vivam;

- Serviços públicos de proximidade, como as carrinhas de prestação de serviços públicos aos cidadãos;
- Escolas mais digitais, e mais bem preparadas para os desafios de amanhã.

É por querermos melhores serviços públicos que investimos nas acessibilidades:

- Nas estradas, que mostram um Interior completamente diferente daquilo que era há 20 ou 30 anos; mas onde continuamos a ter necessidades para desencravar territórios e dar-lhes novas centralidades;
- Na banda larga, que temos urgentemente de fazer chegar devidamente a todo o território, para que o Interior possa ser a casa dos novos nómadas digitais ou daqueles que, fruto da Pandemia, se viram obrigados a trabalhar ou a estudar a partir de casa.

É por termos presente essa aposta no futuro que investimos na ciência:

- nas universidades, politécnicos e centros de investigação que já temos por todo o Interior;
- fundamentais para a nossa educação e qualificações;
- porque trabalhadores mais qualificados conseguem criar melhores produtos e serviços de forma mais eficiente, incorporando mais tecnologia;
- o produto desse trabalho diferencia-se do que já existe por ser mais valioso;
- é mais facilmente exportável, chega a mais e maiores mercados e devolve mais riqueza à empresa que o cria;
- e essa empresa mais próspera e resiliente consegue investir mais no seu território, pagar melhores salários, contratar mais trabalhadores.

E fazemos esses investimentos olhando para aquilo que os territórios já têm de melhor:

- As atividades tradicionais – sejam elas o artesanato, a agricultura, a floresta ou até o turismo -, que temos de valorizar, modernizar e tornar mais sustentáveis, com conhecimento, tecnologia e inovação;
- Os produtos naturais destes territórios, que têm de ser trabalhados com conhecimento, pelas empresas e indústrias locais, para antes de serem vendidos gerarem mais valor, maior riqueza para o território;

- A cultura, as tradições, a história e património locais, que servem de cola aglutinadora para a vida em comunidade, fundamental para o bem-estar das populações que queremos manter no Interior.

E é investindo em tudo isso, para melhorarmos a qualidade de vida no Interior, que vamos fixar pessoas e famílias nestes territórios.

Mas temos também como objetivo: atrair, atrair investimento, atrair novas pessoas e famílias para estes territórios. Num caminho de diversificação da atividade económica destes territórios, respeitando as atividades mais tradicionais, que hoje são também cada vez mais baseadas em conhecimento e tecnologia. O conceito de tradicional diz respeito à maior responsabilidade que devemos ter para com as mesmas, pois fazem parte da nossa cultura e das nossas raízes, mas nada nos impede de acrescentarmos mais valor, mais atividades, mais Pessoas.

E já temos bons exemplos dessa atração; boas histórias para contar:

- Desde Bragança, onde o Instituto Politécnico desenvolveu um trabalho de verdadeira proximidade com a indústria e as empresas locais, além de ter implementado uma política de internacionalização muito assertiva, que lhe permite contar atualmente com cerca de um terço de estudantes internacionais;
- De Chaves, onde se está a desenvolver um cluster ligado à valorização da água mineral, alicerçado num laboratório colaborativo, o AquaValor, que muito tem beneficiado da forte liderança e empenho da CIM do Alto Tâmega;
- De Vila Real, que conta com dois Laboratórios Colaborativos: ForestWISE - Collaborative Laboratory for Integrated Forest & Fire Wise Management e Vines&Wines - Laboratório Colaborativo da Vinha e do Vinho e dois Laboratórios Associados: Inov4Agro e All4Animals;
- Do Fundão, que já todos conhecemos, e que se tem destacado pela atração de jovens e empresas da área digital;

- Da Covilhã, que muito graças à Universidade da Beira Interior tem hoje um verdadeiro polo de inovação das ciências biomédicas;
- Ou de Cantanhede, onde está a empresa Immunethep, a produzir a primeira vacina portuguesa contra a COVID-19;
- Até Évora e Ponte de Sor, onde todos os anos são formados jovens na área da aeronáutica; e para onde tantos outros vão, muitas vezes diretamente saídos das universidades, para encontrar o seu primeiro emprego;
- Até Elvas, onde está instalado o Laboratório Colaborativo InnovPlantProtect, apostado no desenvolvimento de novas estratégias para produção de plantas, culturas agrícolas e produtos naturais;
- Até ao Algarve, onde a Universidade e o Centro Hospitalar foram um exemplo de como se enfrenta uma pandemia, e onde se desenvolvem atualmente projetos em novas áreas de atividade, para tentar combater a especialização de uma região numa só atividade, o Turismo, que deve e vai continuar a existir, mas que terá que ser mais competitiva e diferenciadora, baseada em novos fatores de competitividade, que exigem trabalhadores mais qualificados e a requalificação dos existentes, o que permitirá remunerações mais elevadas.
- Mas essa atração é também a história do Senhor Anishur, que veio do Bangladesh; de Tuba, uma jovem que veio da Turquia; do Jorge, que trabalhou em Itália, França e Polónia; três pessoas que andaram pelo mundo até chegarem Lagares da Beira, no concelho de Oliveira do Hospital, a trabalhar no novo Campus de Tecnologia e Inovação local;
- E é ainda a história da Andiara, do Nuno e dos seus três filhos que no início deste ano trocaram o Porto por uma aldeia da Guarda.

Histórias reais, que aos poucos vamos conhecendo, nas televisões e nos jornais, e que mostram que o Interior já é, de facto, um território com vitalidade, com oportunidades e com qualidade de vida, capaz de fixar e atrair novas famílias.

Instrumentos financeiros à disposição da Coesão Territorial

Através do financiamento disponível dos Programas Operacionais Regionais, a coesão territorial abrange 4 dimensões essenciais: apoios ao investimento empresarial e público; apoios à contratação; apoios à mobilidade; e parcerias.

Programas Operacionais Regionais

Execução financeira até junho de 2021

A área governativa da Coesão Territorial conta, para além do Orçamento do Estado, com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento da União Europeia, no âmbito do Portugal 2020, consubstanciados nos Programas Operacionais (PO) Regionais do Continente, que totalizam 7,8 mil milhões de euros para o período 2014-2020.

Quadro 1. Ponto de situação dos Programas Operacionais Regionais a 30 de junho de 2021

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Estratégia Fundo (1)	Aprovações				Execução				Fundo não executado (1)-(3)
		Nº	Investimento	Fundo Aprovado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)	Fundo Executado (3)	Fundo Pago	Taxa de execução (3)/(1)	Taxa de realização (3)/(2)	
Norte	3 379	12 455	5 805	3 358	99%	1 674	1 749	49,5%	50%	1 705
Centro	2 155	9 421	3 840	2 195	102%	1 085	1 136	50,4%	49%	1 070
Lisboa	817	4 114	2 294	944	116%	421	473	51,5%	45%	397
Alentejo	1 083	4 612	2 090	1 269	117%	517	557	47,8%	41%	565
Algarve	319	1 509	732	325	102%	155	159	48,6%	48%	164
Total POR	7 753	32 111	14 762	8 091	104%	3 852	4 074	49,7%	48%	3 900

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Até final de junho de 2021, dos 7,8 mil milhões de euros da dotação dos Programas Operacionais Regionais, estavam aprovados, e, portanto, comprometidos, 8 mil milhões de euros, o que representa uma taxa de compromisso de 104%. Já foram pagos aos beneficiários 4 mil milhões de euros, embora a despesa considerada como executada seja de 3,9 mil milhões de euros, correspondendo a adiantamentos aos beneficiários.

Os Programas Operacionais Regionais atingiram, até ao final de junho, uma taxa de compromisso de 104% (numa boa prática de gestão [overbooking] com o objetivo de acautelar eventuais quebras em projetos que não tenham execução) e uma execução na ordem dos 50%. A taxa de execução no final do ano de 2020 era de 42%, o que significa que em 6 meses aumentou 8 p.p. Isto significa que, só neste primeiro semestre de 2021, mais 635 milhões de euros foram injetados na economia pelos PO Regionais.

Neste momento temos submetidos em pedidos de pagamento e executados cerca de 348 milhões de euros, o que corresponderá a uma execução adicional de 5 p.p., assim a despesa seja validada. Portanto, a execução real é, no mínimo, de 55%, o que nos permite desde já ter uma boa expectativa de cumprimento do objetivo da taxa de execução para 2021, que é de 60%.

Nesta fase de execução dos Programas Operacionais Regionais já se ultrapassou, para a esmagadora maioria dos projetos, a parte mais burocrática e administrativa do ciclo de vida da execução de um projeto, sobretudo daqueles que envolvem empreitada: a realização dos projetos de arquitetura e de especialidades, os concursos públicos, o visto prévio do Tribunal de Contas, a submissão das candidaturas, a análise e decisão relativa às candidaturas. Isto significa que, com mais de 100% de compromisso, esta fase final é para concretizar a obra e os projetos que estão já no terreno.

Agendas Territoriais e execução financeira dos instrumentos territoriais

De modo a prosseguir a missão da Coesão Territorial, é vital assegurar articulação multinível entre as áreas governativas com responsabilidade em domínios essenciais para uma abordagem integrada das agendas territoriais e dos seus instrumentos com os níveis NUTS II, III e municípios, garantindo um quadro coerente de aplicação das políticas.

Há que assegurar que as abordagens territoriais asseguram, em linha com as políticas públicas setoriais e com os subsistemas do PNPOT, as seguintes dimensões:

- a) Articulação das áreas metropolitanas com os territórios envolventes;
- b) Relação territorial e funcional do rural/urbano;
- c) Agendas de ação para os subsistemas territoriais a consolidar, onde emerge a necessidade de reforço dos corredores de polaridade entre centros urbanos de média e pequena dimensão e os territórios transfronteiriços.

Há igualmente que assegurar que as agendas territoriais respondam às agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030, reforçando os seguintes eixos estratégicos:

- a) Atratividade urbana, contribuindo para responder ao desafio demográfico do país, assim como dos novos desafios decorrentes da Pandemia COVID-19, através da promoção das condições para atrair nova população residente e visitante, preservar e gerar atividades económicas e emprego qualificado em todas as regiões do País, com particular incidência

nos territórios do Interior, e aqueles mais afetados pela Pandemia COVID-19, reforçando a sua resiliência;

b) Acessibilidade aos serviços de interesse geral, incluindo a garantia de habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, dando resposta de forma eficaz a um novo contexto, mais digital, fluido e de proximidade, centrada na relação com o cidadão, contribuindo ainda para gerar igualdade de oportunidades em todo o território nacional através da qualificação e funcionamento em rede dos serviços de interesse geral nos centros urbanos e áreas funcionais de influência e da melhoria dos transportes e mobilidade na escala sub-regional;

c) Transição verde do território, contribuindo decisivamente para combater as causas e os efeitos das alterações climáticas, reduzindo a pegada ecológica das áreas urbanas e edificadas, aumentando a eficiência na gestão de fluxos e de recursos, reduzindo o desperdício nas áreas urbanas, simultaneamente promovendo a resiliência e qualidade ambiental do território, com particular incidência na gestão racional do recurso água, na eficiência energética, na limpeza e gestão eficiente de resíduos e na gestão e mitigação dos riscos;

d) Inclusão social, combatendo a pobreza e exclusão e segregação socio-espacial, em particular a sua concentração em áreas urbanas metropolitanas através de ações integradas de qualificação urbanística, cultural educativa e socioeconómica de bairros e áreas urbanas desfavorecidas;

e) Territórios acessíveis para todos, tornar os territórios acessíveis a todos, em particular os centros urbanos, assegurando que os serviços públicos e as infraestruturas de uso comum promovem estratégias que conduzam à remoção de barreiras arquitetónicas e promovendo abordagens mais inclusivas que privilegiem as soluções de inovadoras de articulação intermodal e soluções de mobilidade suave;

f) Capacitação e inovação, fomentando o potencial de inovação, a cocriação e a aprendizagem coletiva e partilha de experiências por forma a experimentar e transferir soluções inovadoras, promover a competitividade territorial, disseminar conhecimento e a capacitar os atores do território. Importa afirmar o potencial dos centros de conhecimento e inovação nacionais e as macrorregiões urbanas nacionais enquanto polos de afirmação e atratividade do país na era da globalização e da economia do conhecimento;

g) Educação e formação, estimulando o acompanhamento dos processos de descentralização, a diversidade de oferta educativa no mesmo território, a gestão da rede escolar numa perspetiva inclusiva e contrariando fenómenos de segregação dentro do meso território, uma nova abordagem às cartas educativas e o desenvolvimento de projetos municipais e intermunicipais para a promoção do sucesso, da inclusão e da cidadania ativa.

Neste contexto a Política de Cidades assume uma importância primordial, não só na perspetiva da gestão individual foçada no centro urbano, mas na perspetiva do eixo urbano, das redes de cidades, das ligações Urbano - Rural.

No atual período de programação PT 2020, os PO Regionais dedicaram uma especial atenção às temáticas da Política de Cidades, bem evidente nos recursos dedicados a estes temas e na sua dispersão territorial.

Globalmente, os PO Regionais apoiam um investimento de regeneração urbana de cerca de 1600 milhões de euros, contemplando todos os centros urbanos, e destinados a requalificação de espaços públicos, edifícios públicos de uso coletivo, comunidades desfavorecidas, zonas industriais abandonadas, mobilidade urbana sustentável, entre outras. Grande parte destas verbas já está comprometida, 97%, apresentando uma taxa de execução de 56%, valor que tem vindo a registar um crescimento interessante, sinal de que as obras estão no terreno.

Quadro 2. Ponto de situação dos instrumentos territoriais dos Programas Operacionais Regionais a 30 de junho de 2021

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Estratégia Fundo (1)	Aprovações				Execução			
		Nº operações aprovadas	Investimento aprovado	Fundo aprovado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)	Fundo executado (3)	Fundo pago	Taxa de execução (3)/(1)	Taxa de realização (3)/(2)
Norte	499	861	807	504	101%	283	281	57%	56%
PEDU	399	523	636	387	97%	204	202	51%	53%
PARU	100	338	170	117	118%	79	79	79%	67%
Centro	295	468	366	259	88%	163	159	55%	63%
PEDU	220	281	266	190	86%	114	111	52%	60%
PARU	75	187	100	69	92%	49	48	66%	71%
Lisboa	79	213	171	87	111%	54	52	68%	62%
PEDU	79	213	171	87	111%	54	52	68%	62%
Alentejo	163	380	225	155	95%	77	77	47%	50%
PEDU	123	265	166	117	95%	59	60	48%	51%
PARU	40	115	58	38	96%	17	17	43%	45%
Algarve	8	44	18	8	97%	4	3	41%	43%
PARU	8	44	18	8	97%	4	3	41%	43%
Total	1 044	1 966	1 587	1 013	97%	580	573	56%	57%
PEDU	821	1 282	1 240	780	95%	431	425	53%	55%
PARU	223	684	347	233	105%	149	147	67%	64%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Investimento Municipal nos POR

Considerando todas as medidas do PO Regionais, os municípios têm aprovado um investimento de 3 831 milhões de euros e um apoio de fundos europeus no valor 2 451 milhões de euros. Deste valor, foram executados 1 266 milhões de euros - cerca de 52% do total comprometido. Se considerarmos que há verbas (31+96=127 milhões de euros) contratualizadas no âmbito da política de cidades (PEDU/PARU) e no âmbito dos Pactos com as Comunidades Interministeriais (CIM), cujos projetos estão em fase de análise de candidaturas, a taxa de realização diminui para 49%. Isto significa que existem 1 312 milhões de euros comprometidos com projetos municipais e que estão por executar, o que representa 17% do valor dos PO Regionais. Os municípios têm até 2023 para executar estas verbas.

No último semestre, as aprovações nos PO regionais implicaram um aumento de 379 milhões de euros no investimento municipal, um aumento dos fundos aprovados para o investimento municipal de 295 milhões de euros e um aumento na execução de 294 milhões de euros (o que significa um aumento de 7 pontos percentuais na taxa de execução).

Quadro 3. Ponto de situação do Investimento Municipal dos Programas Operacionais Regionais a 30 de junho de 2021

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Aprovações			Execução			Fundo por executar (1)-(2)
	Nº Operações Aprovadas	Investimento Aprovado	Fundo Aprovado (1)	Fundo executado (2)	Fundo pago	Taxa de realização (2)/(1)	
Norte	2 476	1 707	1 079	566	565	52%	513
Centro	1 302	938	651	357	350	55%	294
Lisboa	678	424	206	115	113	56%	91
Alentejo	1 172	640	455	206	208	45%	250
Algarve	236	121	59	22	19	38%	37
Total Inv Municipal	5 864	3 831	2 451	1 266	1 255	52%	1 185
Fundo PEDU/PARU Contratualizado ainda não Contratado							31
Fundo PDCT Contratualizado ainda não Contratado (apenas municípios)							96
Total Fundo Por Executar pelos Municípios							1 312

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Execução financeira do investimento empresarial

Relativamente ao investimento empresarial através dos Sistemas de Incentivo dos PO Regionais o investimento aprovado foi de 6 083 milhões de euros. Isto significa que, apesar da pandemia, temos empresas com projetos de investimento inovadores e a investir nas nossas regiões. No âmbito do PT 2020, os Sistemas de Incentivos PO Regionais já aprovaram 14 018 projetos empresariais, com intenções de investimento de quase 6 mil milhões de euros e um apoio de fundos europeus de mais de 2,5 mil milhões de euros. A taxa de realização é de 48%.

Quadro 4. Ponto de situação dos Sistemas de Incentivo dos Programas Operacionais Regionais a 30 de junho de 2021

unidade: milhões de euros

PO Regional	N. Operações	Investimento Total Aprovado	Apoio Total Aprovado	Apoio Executado	Apoio Pago	Taxa de realização
Norte	6 119	2 440	1 066	573	624	54%
Centro	4 284	1 780	784	423	463	54%
Lisboa	1 903	962	342	98	134	29%
Alentejo	1 048	556	276	99	113	36%
Algarve	664	344	95	50	53	52%
Total Geral	14 018	6 083	2 563	1 242	1 387	48%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Execução financeira do Fundo Social Europeu

A taxa de execução do Fundo Social Europeu (FSE) encontra-se significativamente abaixo da média da execução dos PO Regionais (confrontar com Quadro 5), ainda que ao longo do último ano se tenha registado um aumento muito significativo desta execução. No final de 2019, a taxa de execução das operações FSE situava-se em 19% e a taxa de compromisso em 57%. No final do ano de 2020 a taxa de execução das operações FSE era de 28% e a taxa de compromisso era de 82%. No final de junho de 2021, a taxa de execução das operações FSE era de 38% e a taxa de compromisso era de 105%, tendo-se registado um aumento no compromisso de 22p.p. e um aumento na taxa de execução de 11 p.p., nos últimos 6 meses.

As medidas de FSE previstas nos PO Regionais são medidas inovadoras, em muitos casos medidas experimentais, que exigem um trabalho em rede entre autarquias e outras organizações e que demoram tempo a ser implementadas. Num contexto de pandemia, estas áreas de atividade foram, naturalmente, muito afetadas. Para fazer face às restrições que a realização de muitas destas atividades exige a reprogramação temporal das atividades.

Quadro 5. Ponto de situação da execução do Fundo Social Europeu por Programas Operacionais, a 30 de junho de 2021

Unidade: milhões de euros

PO Regional	Estratégia Fundo (1)	Aprovações				Execução			
		Nº	Investimento	Fundo Aprovado (2)	Taxa de compromisso (2)/(1)	Fundo Executado (3)	Fundo Pago	Taxa de execução (3)/(1)	Taxa de realização (3)/(2)
Norte	567	3 307	748	635	112%	217	240	38,3%	34%
Centro	338	2 375	386	331	98%	100	113	29,7%	30%
Lisboa	194	1 046	391	196	101%	94	105	48,2%	48%
Alentejo	180	1 397	206	189	105%	68	73	37,6%	36%
Algarve	87	402	116	90	103%	43	47	49,9%	48%
Total POR	1 366	8 527	1 848	1 440	105%	522	579	38,2%	36%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Medidas para acelerar a execução dos POR

Durante o ano de 2020 os PO Regionais injetaram na economia quase mil milhões de euros, passando a taxa de execução de 29% para 42%, ou seja, um aumento de 13 p.p., e para 50% até junho de 2021, o que significa, à data de hoje, uma injeção de quase 4 mil milhões de euros na economia através dos programas Operacionais Regionais.

No primeiro semestre de 2021, as aprovações de fundos aumentaram 858 milhões de euros, o que representa um aumento da taxa de compromisso de 93% para 104%. Este aumento das aprovações corresponde a um aumento do investimento, no primeiro semestre de 2021,

de 1 442 milhões de euros. Num ano complexo, onde os efeitos da mitigação da Pandemia tiveram um impacto negativo nas atividades, verificamos que os fundos europeus regionais deram origem a um valor interessante de investimento.

Para este resultado contribuiu a reprogramação conduzida pela área governativa da Coesão Territorial, que permitiu uma reafectação das dotações para áreas com maiores necessidades nos territórios, equipamentos de saúde, educação, e sociais, entre outras áreas, como o apoio ao investimento empresarial com condições muito mais vantajosas, em termos de taxas de apoio e do aumento do apoio não reembolsável (a fundo perdido). Também terá tido um contributo interessante o facto de no período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021 os pedidos de pagamento terem sido pagos a 100%, com exceção dos Sistemas de Incentivos.

Quadro 6. Variação da execução financeiro entre junho de 2021 e dezembro de 2020

PO Regional	Variação das Aprovações				Variação da Execução			
	Nº	Investimento	Fundo Aprovado (2)	Taxa de compromisso p.p (2)/(1)	Fundo Executado (3)	Fundo Pago	Taxa de execução p.p (3)/(1)	Taxa de realização p.p (3)/(2)
Norte	1 839	627	354	10,5	254	246	7,51	2,58
Centro	972	465	280	13,0	205	195	9,53	3,50
Lisboa	247	124	76	9,3	70	81	8,61	4,20
Alentejo	422	155	108	9,9	85	94	7,82	3,52
Algarve	197	72	40	12,7	21	21	6,46	0,47
Total POR	3 677	1 442	858	11,1	635	636	8,19	3,13

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Temos 2,5 anos para executar 3 900 milhões de euros. Num período de finalização do Portugal 2020, é fundamental que todo o empenho seja canalizado para uma rápida e eficaz execução destes fundos.

Foi com esse objetivo em mente que, nas medidas mais recentemente lançadas com financiamento dos POR - como a Programação Cultural em Rede e o Programa de Remoção no Amianto nas Escolas – aumentámos a taxa de cofinanciamento até 100%. Da mesma forma, as despesas apresentadas pelos beneficiários entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021 estão a ser financiadas a 100%, com exceção dos sistemas de incentivos. Isto significa que os apoios a projetos em áreas tão diversas como a regeneração urbana, infraestruturas de saúde e educação, equipamentos sociais e infraestruturas de apoio à atividade empresarial, entre outras, terão os apoios reforçados, para todos os

beneficiários/municípios que submetam pedidos de pagamento no período referido, que serão pagos a 100%, com o correspondente aumento de fundo/financiamento.

Para além disso, financiámos o investimento elegível não participadas de projetos em execução, o que aumentou o financiamento dos mesmos, com efeitos retroativos ao início da execução. Adicionalmente, atualizámos o valor dos custos padrão dos equipamentos escolares, de forma a aproximá-los aos preços do mercado. Estas medidas implicam um aumento, não só do apoio financeiro atribuído aos projetos, mas também de liquidez aos beneficiários, pois tem efeitos retroativos ao início da data da execução.

Estima-se que estas medidas tenham um impacto de cerca de 70 milhões de euros de reforço no apoio com fundos europeus, e na execução, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 1p.p. na execução global dos PO regionais.

Mais ainda, estamos neste momento a dar prioridade à aprovação de candidaturas com projeto de execução feito e que já tenham iniciado os procedimentos de contratação pública. Por fim, importa ainda considerar que, na maioria dos projetos ainda sem execução, já está concluída a fase procedimental e mais administrativa, pelo que é previsível que a execução destes investimentos acelere em breve.

Execução das medidas do Programa de Estabilização Económica e Social

No âmbito da reprogramação, os fundos dos PO Regionais foram também direcionados para ajudar a construir e sedimentar o programa de Governo criado no início da Pandemia, o Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), para que ele faça a diferença nos nossos territórios num período especialmente difícil.

As medidas da área governativa da Coesão Territorial no âmbito do PEES correspondiam inicialmente a uma previsão de um financiamento de 604 milhões de euros, que iria alavancar um investimento que se estimava em cerca de 1 000 milhões de euros, prevendo-se a criação de mais de 4 000 postos de trabalho. O objetivo do MCT da criação de postos de trabalho no âmbito do PEES está superado, pois só no âmbito do +CO3SO Emprego, com mais de 90% das candidaturas decididas, foram já aprovados 4 667 postos de trabalho, envolvendo 234 milhões de euros de apoio, maioritariamente para o Interior.

Das medidas do MCT incluídas no PEES, já estão todas implementadas, quase todas concluídas, tendo-se registado elevada procura. Estão já aprovados 553 milhões de euros de apoio de fundos europeus, que estimulam um investimento de 684 milhões de euros, sendo que cerca de 50% se refere a investimento empresarial. Os objetivos do MCT no PEES foram já superados.

Quadro 7. Operações submetidas e aprovações no âmbito dos avisos do PEES

N.	Medida PEES	Montante previsto para 2020	Submetido			Aprovado		
			N	Despesa	Apoio	N	Despesa	Apoio
2.1.1	Apoios ao emprego (+CO3SO)	70 000 000	5317	592 858 866	194 111 820	2257	234 480 234	194 074 771
2.1.1	Apoios ao emprego (+CO3SO)		2665	291 376 806	100 533 967	1171	118 411 972	100 512 762
2.1.1	Apoios ao emprego (+CO3SO)		2190	248 699 219	75 621 883	880	94 403 728	75 621 883
2.1.3	Requalificação profissional no ensino superior	25 000 000	31	32 933 277	26 075 969	30	30 927 992	26 075 969
2.1.4	Apoio à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados - RHAQ (licenciados, mestres, doutores)	18 100 000	161	59 372 877	12 636 751	49	18 286 771	12 636 751
2.5.1	Dinamização económica do emprego - Cultura	68 050 000	142	39 775 244	30 435 245	107	32 453 150	30 435 245
2.5.3	Dinamização económica do emprego - Cadastro	20 000 000	63	25 760 724	19 176 988	63	22 561 162	19 176 988
2.5.4.1	Obras de proximidade - Remoção de amianto das escolas	60 000 000	495	80 111 713	48 346 327	472	74 604 545	48 346 327
2.5.4.7	Obras de proximidade - Acessibilidades para pessoas com deficiência MCT	15 000 000	63	20 762 139	5 036 316	27	7 715 885	4 936 316
2.6.2	Teletrabalho - Trabalhar no Interior	43 000 000	-	-	-	-	-	-
3.2	Universalização da Escola Digital	69 000 000	109	67 335 161	60 033 921	3	60 033 921	60 033 921
3.3	Combate à Pobreza: Programa Nacional Radar Social	18 000 000	462	52 782 841	17 955 969	206	21 664 533	17 940 126
4.6.1	Promoção de novas áreas de negócio - Inovação COVID/I&D COVID	160 000 000	1610	397 129 571	197 218 868	1112	259 227 969	191 116 328
4.6.1	Promoção de novas áreas de negócio - Inovação COVID/I&D COVID		220	59 318 777	29 948 439	153	40 117 694	29 671 047
4.6.1	Promoção de novas áreas de negócio - Inovação COVID/I&D COVID		895	257 699 081	118 924 102	487	144 505 731	113 098 953
4.6.1	Promoção de novas áreas de negócio - Inovação COVID/I&D COVID		35	21 914 351	14 431 759	28	17 364 457	14 431 759
4.7.1	Aceleração de PME - "PME Crescer+": Programa de aceleração de PME	10 000 000	-	-	-	-	-	-
NOVO	Programa de Apoio à Produção Nacional	100 000 000	3720	584 736 035	504 708	12	1 440 919	504 708
		606 150 000	11 251	1 842 578 244	559 662 345	3 688	684 492 460	553 422 757

Fonte: Autoridades de Gestão dos PO Regionais.

Maior articulação entre empresas e Ciência

O conhecimento é fundamental para a inovação empresarial, que é essencial para o aumento da competitividade das empresas. Há, assim, que criar condições para o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos, para a contratação de pessoas qualificadas por parte das instituições do sistema científico e tecnológico e por parte das empresas. No âmbito dos apoios à ciência, os PO Regionais contaram, em 2020, com medidas com uma dotação de 60 milhões de euros, para avisos no âmbito da contratação de recursos humanos altamente qualificados (ver secção “Emprego qualificado”); para investimento em infraestruturas

científicas e tecnológicas e investigação científica e tecnológica. Destes avisos, destaca-se o aviso “Testar com Ciência e solidariedade”, que apoia projetos que possam contribuir para resolver os problemas criados pela Pandemia.

No âmbito das infraestruturas tecnológicas, destaca-se, como exemplo, o projeto da infraestrutura de engenharia para programas completos de aeronáutica no Alentejo, envolvendo um investimento superior a 5 milhões de euros, no Alentejo.

No conjunto dos avisos +CO3SO Conhecimento, foram já aprovadas, até ao momento, no PT 2020, através dos POR, 1 638 candidaturas com um investimento de 1 385 milhões de euros e um fundo de 966 milhões de euros. Ao nível dos territórios do Interior, foram aprovadas 322 candidaturas nos programas integrados no +CO3SO Conhecimento, correspondendo a 230 milhões de euros de investimento e a 184 milhões de euros de fundo.

Quadro 8. Resumo das medidas lançadas no âmbito do +CO3SO Conhecimento, até junho 2021

Área temática	N. de Operações	Investimento Total Aprovado	Apoio Total		Pagamentos - Apoio Pago
			Aprovado	Execução	
Emprego altamente qualificado nas empresas ou em COLABS	333	153 681 953	104 866 020	11 351 552	18 195 007
Formação avançada	37	186 760 522	158 746 444	64 037 665	73 299 325
Infraestruturas científicas	69	180 208 845	114 066 172	34 831 936	40 256 776
Infraestruturas Tecnológicas	90	281 301 022	153 529 728	19 422 962	22 129 070
Investigação científica	799	332 334 903	233 284 294	143 016 132	156 139 086
Programa + Superior	11	31 623 336	26 879 835	22 114 415	20 785 158
Ensino superior (ofertas, igualdade e qualidade) - TeSP	139	129 190 792	107 759 377	27 595 356	35 969 908
Equipamentos de ensino superior - TeSP	45	31 671 341	22 210 569	19 045 122	18 341 915
Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - Internacionalização	28	4 760 800	2 828 108	177 393	317 587
SAAC - Transferência do conhecimento	80	52 369 699	41 200 377	19 167 076	19 028 166
Total Geral	1638	1 384 780 463	966 116 587	360 759 607	404 461 997
dos quais localizados no Interior					
Área temática - Interior					
Emprego altamente qualificado nas empresas ou em COLABS	99	47 901 295	35 200 734	4 368 167	6 548 070
Formação avançada	4	4 075 125	3 463 856	1 494 328	1 548 871
Infraestruturas científicas	8	11 534 003	9 216 757	2 270 077	2 299 683
Infraestruturas Tecnológicas	25	42 565 257	33 447 377	2 656 633	4 239 416
Investigação científica	91	44 817 996	37 224 100	22 835 598	24 810 308
Programa + Superior	11	31 623 336	26 879 835	22 114 415	20 785 158
Ensino superior (ofertas, igualdade e qualidade) - TeSP	37	28 258 468	23 497 967	6 088 311	9 386 039
Equipamentos de ensino superior - TeSP	7	6 207 407	4 942 264	4 394 944	4 296 825
Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - Internacionalização	4	286 186	243 258	4 545	8 072
SAAC - Transferência do conhecimento	34	12 159 953	9 448 352	3 814 505	4 394 597
Total Geral	322	229 720 893	183 812 588	70 041 525	78 317 038
em % do total	20%	17%	19%	19%	19%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT.

Para além dos apoios do último ano, os PO Regionais no Portugal 2020 têm contribuído com elevados apoios à Ciência, em particular com apoios ao emprego altamente qualificado e aos programas de formação do ensino superior (ver secção “Programas de formação no Ensino

Superior”), pela valorização que têm dado aos Politécnicos e por serem cursos com forte envolvimento das empresas, o que permite uma empregabilidade quase de 100%.

Programa de Apoio à Produção Nacional

A Coesão Territorial prossegue os contributos para uma economia mais desenvolvida e resiliente. Neste contexto, enquadra-se o desafio europeu para a **reindustrialização, em particular de base local**, que exige, para além da digitalização dos processos produtivos e dos canais de vendas, o apoio a pequenos investimentos na produção, que podem ter impacto em termos de ganhos de competitividade ou de melhor resposta às exigências do mercado, nomeadamente no que respeita a produtos mais customizados, a produtos mais verdes, a processos de produção mais circulares. Neste contexto, foi lançado o Programa de Apoio à Produção Nacional destinado ao apoio direto ao investimento empresarial produtivo e dirigida prioritariamente ao setor industrial. O programa tem uma dotação de 100 milhões de euros, 50% dos quais afetos aos territórios do Interior.

Este programa tem como objetivo estimular a produção nacional das micro e pequenas empresas e reduzir a dependência do país face ao exterior.

A medida vai apoiar o investimento em máquinas, equipamentos, serviços tecnológicos/digitais, bem como sistemas de qualidade e de certificação que permitam alterar os processos produtivos das empresas. Será também um importante apoio à transição digital e energética, à introdução de processos de produção ambientalmente mais amigáveis servindo, simultaneamente, de estímulo à produção nacional. Garantirá também a melhoria da produtividade das empresas em contexto de novos modelos de negócios e apoiará a expansão e modernização da produção em projetos de base local.

São beneficiários deste programa as micro e pequenas empresas de todo o território nacional, criadas há pelo menos um ano, e que assumam o compromisso da não redução de postos de trabalho.

Esta medida envolve um montante de 100 milhões de euros FEDER, para apoiar, sob a forma de subsídio não reembolsável, pequenos projetos de investimento. Estima-se que esta medida estimule um investimento no mínimo de 200 milhões de euros. Os avisos de concurso foram abertos no início do corrente mês. A taxa de incentivo máxima a fundo

perdido é de 60% para projetos situados nos territórios do Interior e de 50% para os restantes territórios.

Foram submetidas 3 676 candidaturas com uma intenção de investimento de 584 milhões de euros e um fundo solicitado de 279 milhões de euros, o que corresponde quase ao triplo da dotação a concurso.

Até ao momento, já foram aprovadas 87 candidaturas, com um investimento de 10 milhões de euros e apoio de fundos europeus de 4 milhões de euros, mantendo os 1 135 postos de trabalho.

Caixa 1 – Equipamentos financiados pelos POR na área da Saúde, Educação e Cultura

Os Programas Operacionais Regionais têm sido determinantes no financiamento de equipamentos em todo o território. Destes investimentos, destacam-se obras em múltiplas escolas, centros de saúde ou centros hospitalares, mas também nas áreas da cultura e património.

Na área da Saúde foram aprovados investimentos de 556 milhões de euros, com apoio de 268 milhões de euros de fundos europeus. Destacam-se os investimentos aprovados, no último ano, nos Cuidados de Saúde Primários e Unidade de Cuidados Continuados em Portalegre, num total de 14 milhões de euros, e o investimento no Hospital Central do Alentejo, com um apoio de 40 milhões de euros de fundo.

Foram inauguradas 6 de julho, pelo Primeiro Ministro e Ministra da Saúde, a Unidade de Cuidados Continuados do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho. O CHTV vai expandir as suas instalações num investimento de 7 milhões de euros apoiado por 6 milhões do Norte 2020 e a Unidade de Saúde da Madalena, em Vila Nova de Gaia (1,75 M€, com apoio de 1,49M€ do Norte 2020). Futuramente, o edifício englobará também a Unidade de Saúde Familiar Boa Nova (constituída por dois polos), permitindo assim resposta para mais de 12 mil utentes.

Investimentos como este, na Unidade de Saúde da Madalena, são exemplos do investimento na «saúde de proximidade, para que as pessoas possam ter um acesso mais fácil, mas também para retirar das urgências hospitalares muitas solicitações que não requerem idas ao hospital», como a realização de raios X e análises simples. Para isto, as Unidades de Saúde Familiar devem ter maior capacidade de resposta, com valências como a nutrição e a medicina dentária, como acontece nesta Unidade.

Investimento em infraestruturas na área da Saúde

unidade: euros

Programa Operacional	Nº operações	Investimento total	Fundo Aprovado (1)	Fundo Executado (2)	Fundo Aprovado não Executado (1)-(2)	Taxa de Realização (2)/(1)
Norte	45	64 901 000	40 074 650	19 903 035	19 948 593	50%
Centro	74	71 394 336	52 833 855	27 569 668	26 743 323	52%
Lisboa	58	144 950 607	67 175 643	55 579 631	54 724 585	83%
Alentejo	38	273 319 196	109 279 856	22 396 611	28 102 045	20%
Algarve	5	6 577 293	2 339 548	1 805 471	1 763 470	77%
Total Geral	220	561 142 432	271 703 553	127 254 417	131 282 016	47%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT, dados do final de junho de 2021.

Os principais promotores dos investimentos são as Administrações Regionais de Saúde e os Hospitais EPE, sendo que também os municípios têm feito importantes investimentos.

Investimento em infraestruturas na área da Saúde, por entidade beneficiária

unidade: euros

Tipologia de Beneficiários	Total Geral		
	Nº operações	Investimento total	Fundo Aprovado
ARS	33	225 302 073	70 491 347
Municípios	91	80 147 444	44 714 099
EPE (SEE)	82	209 265 406	134 837 254
Outros	14	46 427 509	21 660 853
Total Geral	220	561 142 432	271 703 553

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT, dados do final de junho de 2021.

Na área da educação, foram aprovados investimentos no total de 659 milhões de euros, com financiamento pelos POR de 408 milhões de euros. A título de exemplo, em 2020, foi aprovada a obra no Campus Educativo em Oliveira do Hospital; a requalificação da Escola Básica Mestre de Avis e as obras nas Escolas Secundárias Abel de Salazar, em São Mamede de Infesta e Boa Nova em Leça de Palmeira, totalizando cerca de 40 milhões de euros de investimento e 10 milhões de fundo. No caso da educação, os municípios são os executores.

Infraestruturas na área da Educação, com execução pelos Municípios

unidade: euros

Programa Operacional	Nº operações	Investimento total	Fundo Aprovado (1)	Fundo Executado (2)	Fundo Aprovado não Executado (1)-(2)	Taxa de Realização (2)/(1)
Norte	183	292 495 962	191 855 741	133 805 858	130 470 020	70%
Centro	164	168 575 533	116 605 404	83 534 480	81 660 130	72%
Lisboa	93	77 552 662	30 998 875	26 066 768	24 602 167	84%
Alentejo	114	105 782 452	65 081 420	30 424 576	29 768 851	47%
Algarve	22	30 162 342	15 124 766	6 965 559	5 374 821	46%
Total Geral	576	674 568 951	419 666 206	280 797 241	271 875 989	67%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT, dados do final de junho de 2021.

Na área da Cultura, os POR financiaram cerca de 475 milhões de euros de investimento, com financiamento europeu de 332 milhões de europeus e já com 44% de execução.

Projetos património natural, património cultural e turismo apoiados pelos programas operacionais regionais

unidade: euros

Programa Operacional	Nº operações	Investimento total	Fundo Aprovado (1)	Fundo Executado (2)	Fundo Aprovado não Executado (1)-(2)	Taxa de Realização (2)/(1)
Norte	277	146 839 906	103 963 968	53 567 330	53 075 449	52%
Centro	170	108 972 911	86 301 746	31 696 403	31 404 371	37%
Lisboa	67	51 839 897	25 243 870	11 909 881	11 847 746	47%
Alentejo	231	133 143 509	98 509 835	41 982 476	44 607 390	43%
Algarve	41	33 964 443	17 509 367	7 217 231	6 867 034	41%
Total Geral	786	474 760 666	331 528 785	146 373 321	147 801 990	44%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT, dados do final de junho de 2021.

Contratação

+CO3SO Emprego

As linhas de apoio do **+CO3SO Emprego** são destinadas a micro e pequenas empresas já existentes ou a criar e entidades do setor social interessadas em contratar novos trabalhadores com contratos sem termo. Também se destinam ao Investidor da Diáspora. Para estas empresas e entidades, o +CO3SO Emprego prevê um apoio máximo de 2.200 euros por mês, por cada trabalhador contratado. O apoio é dado por um período máximo de 36 meses, podendo o horizonte temporal do apoio ser menor. Ao fim de 36 meses, este apoio pode atingir mais de 82 mil euros. Com verbas do FSE, os PO Regionais do Portugal 2020 dão este incentivo muito significativo à criação de emprego, onde podem ser pagos a 100% os salários dos contratados, as contribuições do empregador para a Segurança Social e um adicional de 40% sobre esses custos para a compra de equipamento relacionado com a criação do posto de trabalho. Numa altura de crise como a que vivemos, e quando o desemprego voltou novamente a ser uma preocupação significativa no País, a Coesão Territorial procura dar um impulso à criação de emprego qualificado. Esta medida abriu com 90 milhões de euros em fundos europeus, estando estimada a criação de 1.600 novos postos de trabalho associados a projetos empresariais e a projetos de empreendedorismo social,

no Interior e no Litoral (o alargamento desta medida a todo o país derivou do contexto de Pandemia associado à COVID-19).

Até ao momento, com mais de 90% das candidaturas decididas, foram já aprovados 4 667 postos de trabalho, envolvendo 234 milhões de euros de apoio, maioritariamente para o Interior.

Quadro 9. Resultados +CO3SO Emprego por tipologia

	Candidaturas aprovadas		Postos de trabalho aprovados		Montante aprovado	
	N	em %	N	em %	em euros	em %
+CO3SO Empreendedorismo social	206	9%	406	9%	21 664 533	9%
+CO3SO Emprego Interior	1171	52%	2327	50%	118 411 972	50%
+CO3SO Emprego Urbano	880	39%	1934	41%	94 403 728	40%
Total	2257	100%	4667	100%	234 480 234	100%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, dados de 30 de junho de 2021.

Emprego qualificado

Outras medidas da área governativa da Coesão Territorial estão diretamente ligadas ao incentivo à criação de emprego qualificado e à promoção da mobilidade de trabalhadores qualificados para o Interior.

Tendo em conta apenas os avisos do último ano, foram lançadas linhas de apoio para a contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (doutorados, mestres e licenciados há pelo menos 5 anos) no Interior do país, em pequenas e médias empresas (PME) e em entidades do ensino superior e investigação (ENESI&I).

Quadro 10. Emprego altamente qualificado: candidaturas aprovadas, por POR, até junho 2021

unidade: euros

Área temática	N. de Operações	Investimento Total Aprovado	Apoio Total Aprovado	Execução Apoio	Apoio Pago
Alentejo	55	28 017 953	19 885 916	1 931 082	2 846 026
Algarve	9	1 627 710	1 135 610	268 840	358 026
Centro	111	37 115 059	25 372 053	2 509 254	4 032 193
Lisboa	12	13 602 837	6 801 418	1 737 010	2 048 959
Norte	155	74 946 104	52 806 633	5 174 205	9 267 829
Total Geral	342	155 309 663	106 001 630	11 620 392	18 553 033
dos quais localizados no Interior					
Interior	99	47 901 295	35 200 734	4 368 167	6 548 070
em % do total	29%	31%	33%	38%	35%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e cálculos GMCT

No que respeita aos apoios à contratação de recursos altamente qualificados, em todo o país, com estes apoios, já atingimos um investimento superior a 155 milhões de euros, com 106 milhões de fundos, para criar 2.174 postos de trabalho (1.456 em PME e 718 em entidades do sistema científico).

Só nos territórios do Interior, temos apoios para criar 638 postos de trabalho altamente qualificados (378 em PME e 260 em universidades, politécnicos, laboratórios colaborativos e centros de conhecimento e investigação), o que corresponde a quase 50 milhões de euros de investimento, com apoio de 35,2 milhões de fundos europeus das CCDR.

Como exemplo, refira-se o projeto do CEIIA, Centro de engenharia e desenvolvimento, com um investimento em recursos altamente qualificados que ultrapassa os 5 milhões de euros, no Alentejo. Ou ainda o Laboratório Colaborativo MORE, Montanhas de Investigação com um investimento em recursos altamente qualificados que ultrapassa os 2,6 milhões de euros.

No PT2020, os PO Regionais aprovaram 328 operações, envolvendo 155 milhões de euros de investimento e 106 milhões de fundo aprovado. Deste fundo aprovado, 28% foi destinado a territórios do Interior.

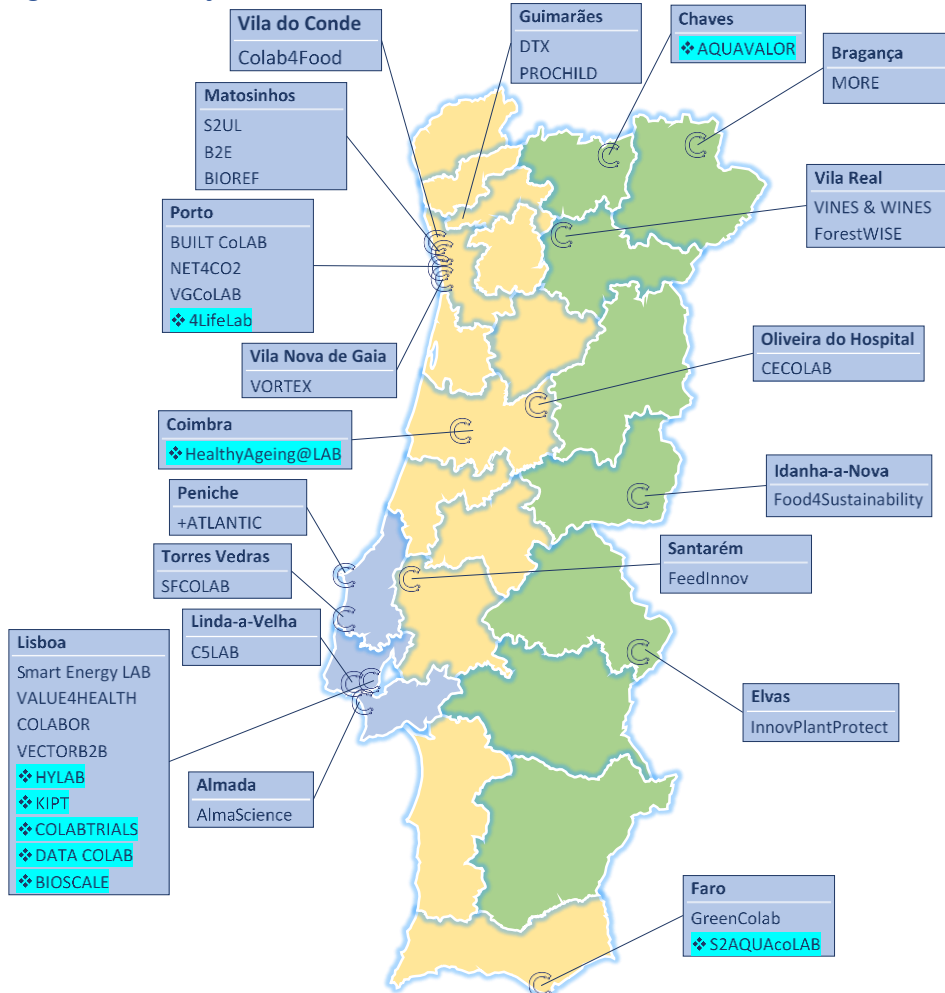
Laboratórios Colaborativos

Os laboratórios colaborativos (CoLabs) são consórcios onde participam empresas e investigadores, pessoas qualificadas com experiência de desenvolvimento de produtos, ou outras atividades essenciais para a cocriação de conhecimento, tecnologias, soluções que sejam aplicadas nas empresas do consórcio, com o objetivo de serem demonstradoras, para posteriormente se difundirem pela economia. Os CoLabs têm sido uma boa experiência para institucionalizar a relação entre a academia e a economia. Na nossa opinião, numa fase inicial, compreensível, muitos CoLabs focalizaram-se no trabalho de constituir equipas de trabalho e investigação; atualmente, estão já instituídas dinâmicas de trabalho no terreno, em especial entre os 6 CoLabs criados na primeira fase, apoiando e acompanhando os setores de atividade e as empresas em cujas áreas de atividade possuem competências.

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é a entidade responsável pelo processo de reconhecimento e a atribuição do título de "Laboratório Colaborativo". Após a 4ª ronda de avaliação, cujos resultados foram conhecidos em 5 de abril, existem em Portugal 35 CoLabs,

em áreas estratégicas como a saúde, a energia, a transformação digital e a agroalimentar e distribuídos por todo o território nacional. Destes, desatacam-se 7 com sede em territórios do Interior, 2 deles com pólos também no Interior.

Figura 3. Distribuição territorial dos 35 laboratórios colaborativos



Fonte: Agência Nacional de Inovação (ANI).

Os laboratórios agregam 200 entidades parceiras, entre empresas e instituições de ensino superior e centros de investigação. De acordo com o Relatório da ANI, verifica-se que 35% dos associados dos laboratórios colaborativos são pequenas e médias empresas e 16% são grandes empresas.

Quadro 11. Financiamento de Laboratórios Colaborativos pelos PO Regionais

Programa Operacional	Nº de CoLABs	Financiamento contratualizado		Nº RH previstos/contratados	
		Total	Interior	Total	Interior
Norte	13	28 558 505,50 €	6 119 686,37 €	280/226	57/50
Centro	4	10 018 462,43 €	4 136 547,89 €	107/96	47/40
LVT	6	14 163 473,49 €	-	130/97	-
Alentejo	2	3 809 207,10 €	2 871 582,60 €	46/34	39/32

Algarve	1	1 072 516,94 €	-	13/13	-
TOTAL		57 622 165,46 €	13 127 816,86 €	576/466	143/122

Fonte: Agência Nacional de Inovação e Coesão e cálculos GSEVI.

De acordo com as operações submetidas até ao final de 2020, os laboratórios colaborativos têm um apoio aprovado, com financiamento dos POR, de 57,6 milhões de euros, dos quais 13,1 milhões correspondem a territórios do Interior. Estima-se que estes projetos financiem 576 postos de trabalho, dos quais 466 já estão contratados.

Para os territórios do Interior, os laboratórios colaborativos representam uma forma de mobilidade de recursos humanos altamente qualificados, com impacto significativo para o aumento da competitividade destes territórios. No Interior, estima-se a contratação de 143 postos de trabalho, estando já contratados 122.

Programas de formação no Ensino Superior

O Governo tem ainda lançado linhas de financiamento para programas de formação no Ensino Superior Politécnico em articulação com empresas (TESP), para formar estudantes, jovens, adultos e até desempregados. Com fundos europeus, vamos apoiar a sua requalificação e dar-lhes melhores perspetivas de emprego e de trabalho qualificado.¹

São medidas que servem uma estratégia maior de valorização do Interior. Uma estratégia para valorizar e fixar quem já lá está; atraindo novas empresas e novos trabalhadores e famílias; criando mais e melhor emprego; dando maior liquidez às empresas; incentivando o trabalho conjunto entre empresas, universidades, politécnicos e centros de investigação; e apoiando diretamente a criação de novos postos de trabalho e a qualificação das pessoas.

Mobilidade

Trabalhar no Interior

O **teletrabalho** representa uma evolução sequencial lógica das atuais dinâmicas laborais, em perfeita consonância com a remotização de serviços ou com a imaterialização de processos. O confinamento imposto como medida excecional para o controlo da Pandemia da doença COVID-19 acelerou de forma decisiva a adaptação dos regimes laborais a esta nova realidade

¹ Nesta seção apenas se consideram os avisos lançados a partir de 2020, no âmbito do PEES, apesar da medida já ter tido vários avisos anteriores.

do teletrabalho. Parece agora óbvio que o regresso à anterior “normalidade” não será espectável, atendendo às vantagens demonstradas por esta nova forma de desempenho laboral.

O teletrabalho representa uma grande vantagem do ponto de vista da redução das assimetrias geográficas de ofertas profissionais, democratizando as oportunidades entre as regiões de elevada densidade populacional e aquelas mais desfavorecidas demograficamente. Através do seu forte potencial de atração e fixação de recursos humanos, o teletrabalho contribui para reduzir a saturação populacional das grandes cidades, assume relevância no cumprimento das metas ecológicas, já que reduz a necessidade de viagens e a conseqüente pegada carbónica, e estimula os índices de bem-estar social e familiar, ao permitir uma muito melhor conjugação da vida familiar e profissional. Esta realidade assume particular importância nos territórios do Interior, zonas classicamente tipificadas por baixas densidades populacionais e, por definição, mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Os PO Regionais têm financiado, em cada região, vários espaços no Interior que podem ser disponibilizados para coworking/teletrabalho.

Rede de espaços de Teletrabalho/Coworking

A Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho e Coworking nos territórios do Interior - *Teletrabalho no Interior. Vida Local, Trabalho Global*” - criada pelas áreas governativas da Coesão Territorial, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Modernização do Estado e Administração Pública, integra neste momento 88 municípios (20 na região Norte, 35 no Centro, 19 no Alentejo e 14 no Algarve). Contribui para a fixação e atração de pessoas e empresas, diminui a necessidade de deslocações e a conseqüente pegada carbónica, e melhora a qualidade de vida das populações do Interior, promovendo a conciliação entre vida profissional e familiar. Os Espaços de Teletrabalho e Coworking são disponibilizados pelas autarquias locais, devidamente equipados com computadores, impressoras e acesso à Internet, sendo divididos em áreas de diferentes tipologias que contemplam zonas privadas para videochamadas, áreas para reuniões e locais para a realização de apresentações ou ações de formação. As Câmaras Municipais são responsáveis pela divulgação dos Espaços através das respetivas páginas e redes sociais, permitindo a realização de visitas virtuais por

parte de eventuais interessados, bem como toda a informação relativa às características do espaço, condições de utilização, calendário anual, horário de utilização e custo associado. Começámos esta rede com espaços para acolher trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria e alargámos, recentemente, os benefícios desta rede aos trabalhadores com vínculo de emprego público, num trabalho conjunto com os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Modernização do Estado e da Administração Pública. Deste modo, esta rede está perfeitamente ligada com o Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior, através do qual os trabalhadores com vínculo de emprego público podem receber, durante três anos, uma compensação pela deslocação das suas residências para os territórios do Interior. A esta compensação acrescem benefícios como mais dois dias de férias, cinco dias de dispensa para se instalarem nas novas casas ou a possibilidade de gozarem 11 dias de férias seguidos juntamente com os seus parceiros.

Ainda nesta iniciativa Trabalhar no Interior, através da medida **Trabalho Interior +** apoiamos os trabalhadores e as suas famílias, para que possam deslocar-se do Litoral para o Interior do país. E apoiamos também aqueles que, vindos do estrangeiro, queiram trabalhar no Interior de Portugal. Esta é uma medida financiada pelo FSE com um apoio direto às famílias que pode ir até aos 4.800 euros. E, no caso de emigrantes que regressem ao país, o apoio pode ir até 7.600 euros.

O Programa Trabalhar no Interior - Emprego Interior MAIS, tem uma dotação de 3 milhões de euros dos POR e de 230 mil euros do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). De acordo com o IEFP, até 5 de julho de 2021 foram submetidas 513 candidaturas, correspondendo à intenção de deslocação para o Interior de 896 pessoas. Foram já aprovados 230 projetos, correspondendo a 421 pessoas que se deslocaram para o Interior do país e a um apoio de 712,8 mil euros. Do total das candidaturas aprovadas, 70,4%, i.e. 162 candidatos, referem-se a processos de mobilidade baseados em trabalho por conta de outrem, mas também há candidaturas de pessoas que criaram o próprio emprego no Interior (26,5% do total, ou seja, 61 beneficiários) e de pessoas que criaram empresas (3% do total, ou seja, 7 beneficiários). Verifica-se ainda que 61,7% dos candidatos com processos aprovados têm o ensino superior (86 candidatos com licenciatura; 52 com mestrado; e 4 com doutoramento) e 72,6% dos candidatos com processos aprovados têm idade até aos 40 anos (74 candidatos com menos do que 30 anos; e 93 entre 30-40 anos de idade).

Parcerias

Cadastro simplificado

Lançámos, em parceria com o Ministério da Justiça, uma medida, também no âmbito do PEES, de apoio de 20 milhões de euros para a informação cadastral simplificada para o Norte e o Centro do país, as regiões do País onde falta fazer este levantamento. A medida visa financiar os municípios na criação de balcões de atendimento público onde os cidadãos possam identificar as suas propriedades. Este é um apoio aos municípios dessas duas regiões, destinado a financiar despesas com pessoas, assistência técnica, consultoria, equipamento informático, software especializado e a devida divulgação. No contexto desta medida, que é da responsabilidade política do Ministério da Justiça, os munícipes sabem que podem dirigir-se à respetiva Câmara Municipal e prestar esta informação que é tratada de forma gratuita. Com estas linhas de apoio, criámos condições para que, pela primeira vez, todo o país disponha de uma forma de identificar todos os prédios rústicos e mistos e os seus proprietários. Um passo muito importante para a valorização do nosso território, para uma melhor gestão e ordenamento e, claro, para defendermos melhor a nossa floresta contra os incêndios.

Foram submetidas 63 candidaturas. Estão neste momento aprovadas todas as candidaturas, que correspondem a um investimento de 22,6 milhões de euros e a um apoio de FEDER de 19,2 milhões de euros.

Programação cultural em rede

Desde o início do PT2020, a aposta nas áreas da Cultura, incluindo financiamento de equipamentos culturais tem sido muito expressiva, com um investimento de 475 ME apoiado por 332 ME de fundos europeus. A taxa de realização é de 44%.

No âmbito dos PO Regionais foi dada uma especial atenção a uma área, denominada programação cultural em rede, que financia a realização de atividades culturais e artísticas, permitindo que as associações culturais apresentem projetos em parceria com os municípios e de forma articulada entre os vários atores locais. Para além de contribuir para gerar emprego e riqueza, valoriza o património cultural e natural, alargando os potenciais

beneficiários e a captação de fluxos turísticos. Dinamiza os espaços culturais existentes, utilizando Museus, Palácios, Monumentos e espaços abertos e/ou recorrendo a recursos tecnológicos existentes. Visa contribuir para a projeção das regiões, sendo um instrumento muito importante para a coesão territorial e para o acesso diversificado à cultura em todo o país, designadamente, através da itinerância de eventos culturais ou a promoção conjunta de equipamentos a nível intermunicipal e/ou regional.

Neste contexto, até ao momento foram aprovados 121 projetos de programação cultural em rede, que envolvem um investimento de 43 ME e um apoio de fundos europeus de 36ME. Esta medida tem uma taxa de execução de 9%.

Cultura para Todos

Esta medida financia ações de dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, bem como para idosos, em particular iniciativas que permitam o respetivo envolvimento direto em experiências artísticas e/ou culturais, não exclusivamente como espectadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução.

No âmbito desta medida também se desenvolvem projetos inovadores de respostas destinadas ao público-alvo que contribuem para aumentar a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade, através da participação cultural e artística; projetos que concorram para a melhoria do acesso à cultura e à arte, nomeadamente através da supressão de obstáculos ao nível da comunicação e da programação em espaços, equipamentos e eventos culturais; projetos que tenham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos

Quadro 12. Ponto de situação da medida Cultura para todos

	Nº candidaturas	Investimento aprovado	Fundo aprovado
NORTE	59	11 634 915 €	9 889 678 €
LISBOA	16	4 577 975 €	2 288 987 €
ALENTEJO	6	2 380 350 €	2 023 297 €
Total	81	18 593 239 €	14 201 963 €

Fonte: Autoridades de gestão dos PO Regionais, dados de 30 de junho de 2021.

Escola digital

Este foi um programa em que a Coesão Territorial, através dos PO Regionais, foi parceiro financeiro da responsabilidade da área da Educação.

A intervenção da Coesão Territorial, fez-se a dois níveis:

1. Apoio à Secretaria Geral do Ministério da Educação na componente infraestrutural. Apoio a 100% na aquisição de computadores, conectividade e licenças de software para as escolas públicas, de modo a permitir disponibilizar estes recursos didáticos aos seus alunos e docentes, dando prioridade aos alunos abrangidos por apoios no âmbito da ação social escolar. Estes apoios já estão aprovados, correspondendo a 60 milhões de euros.

2. Apoio aos municípios que também na componente infraestrutural, no sentido de os ressarcir de investimentos que fizeram na aquisição de computadores e conectividade para os alunos e as escolas. Este apoio, dada a disparidade de especificações dos equipamentos adquiridos, face às identificadas pelo Ministério da educação e definidas no aviso, não se mostrou adequado, não tendo sido aprovadas operações no âmbito da medida escola digital, muito embora tenham sido encontradas outras tipologias que permitiram o financiamento destes equipamentos.

O financiamento dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Geral do Ministério da Educação encontra-se praticamente concluído estando apenas por analisar e pagar, a despesa relativa aos saldos finais, que se traduz em cerca de 10 M€, o que se estima venha a acontecer até ao final de julho 2021.

Quadro 13. Ponto de situação da medida Escola Digital

unidade: euros

Beneficiário	N. de Operações submetidas	Custo Total da Operação - Apresentado	Apoio Total		
			Aprovado	Execução Apoio	Apoio Pago
Autarquias Locais	106	7 301 240	0	0	0
Secretaria Geral	3	60 033 921	60 033 921	56 257 846	49 669 143
Total Geral	109	67 335 161	60 033 921	56 257 846	49 669 143

Fonte: Autoridades de gestão dos PO Regionais, dados de 30 de junho de 2021.

Remoção de amianto nas escolas

O programa de remoção de amianto, essencial para dar resposta a um problema de saúde pública nas escolas, está incluído no PEES, é apoiado pelos POR e os municípios são os beneficiários, independentemente do tipo de equipamento escolar.

Estão contabilizadas 535 escolas com amianto no país, em 162 municípios, com cerca 900 mil metros quadrados de material com elevado potencial de perigosidade.

Os avisos de concurso abriram em agosto e fecharam no final de dezembro de 2020. Inicialmente, a data prevista de encerramento do aviso era outubro de 2020, mas foi-se prorrogando a respetiva conclusão para dar mais tempo aos municípios para submeterem as candidaturas. As escolas com amianto que não são apoiadas no âmbito do presente Programa são aquelas que necessitam intervenções para além das coberturas, podem ser intervencionadas no âmbito do PT 2020, PT 2030.

Esta medida prevê o apoio a 100% com fundos europeus dos POR para a remoção das coberturas de fibrocimento e a sua reposição dentro das condições previstas no aviso de concurso. Estas condições implicam que apenas se financia a remoção do amianto, sendo o financiamento do custo de remoção do amianto e de substituição por outro material limitado a 71,5€/m² (65€/m² + 10% de outras despesas relacionadas com a intervenção).

Foram submetidas 487 candidaturas por 150 municípios, o que significa que a grande maioria das escolas com amianto vão ser intervencionadas.

À data de 13 de julho, das 487 candidaturas submetidas, 474 estão aprovadas, tendo havido 4 desistências, estando as restantes em fase final de análise. Deste modo, as aprovações correspondem a 97% das candidaturas, têm um investimento total aprovado de 73,7M€ e um fundo aprovado de 48,4M€.

Na maioria das candidaturas, o preço/m² respeita os preços de referência. Nas candidaturas, temos valores m² que variam entre 40 € e valores muito acima dos 100 €. Esta disparidade resultou do facto de haver municípios que não se limitaram a substituir a cobertura, aproveitando a intervenção nas escolas para aumentar o seu conforto térmico, optando por coberturas mais espessas ou por isolamento adicional.

Quadro 14. Ponto de situação da medida Remoção de amianto

	APROVAÇÕES								
	Aprovadas e/ou contratadas	%	Municípios	%	m ²	%	Investimento total aprovado	Fundo aprovado	Tx. Compromisso
NORTE	168	96,0%	43	87,8%	172 968	96,0%	25 683 381 €	9 531 328 €	72,2%
CENTRO	99	98,0%	50	100,0%	174 118	99,9%	11 371 922 €	9 957 219 €	100,5%
LISBOA	142	99,3%	16	100,0%	312 430	100,0%	27 860 772 €	20 574 414 €	109,5%
ALENTEJO	35	92,1%	21	91,3%	73 795	96,5%	4 796 491 €	4 796 491 €	82,0%
ALGARVE	30	100,0%	12	100,0%	62 986	100,0%	3 951 497 €	3 567 512 €	83,0%
TOTAL	474	97,3%	142	94,7%	796 297	98,8%	73 664 063 €	48 426 964 €	93,0%

Fonte: Autoridades de gestão dos PO Regionais, dados de 13 de julho de 2021.

Contactados os municípios é possível aferir a situação concreta das obras de remoção do amianto. Assim, para as 474 escolas a situação é a seguinte:

- À data de hoje, temos 47% destas escolas com obras já concluídas ou em curso.
- A larga maioria destas intervenções vai ser realizada durante períodos de férias escolares, nomeadamente durante este verão, e vamos garantir que, até ao final deste ano, vamos retirar o amianto de coberturas em todas as escolas beneficiadas por este programa.

Qualquer escola que, por alguma razão – nomeadamente precisar de intervenções mais profundas -, não tenha sido intervencionada com este programa e mantenha coberturas com amianto, terá prioridade no âmbito do próximo quadro comunitário, o Portugal 2030.

Um ano de Plano de Valorização do Interior (PVI)

O PVI é um **instrumento de estímulo à atividade económica dos territórios do Interior**, envolvendo diferentes áreas de governação e agentes locais. Concretiza uma estratégia para fixar e atrair população para os territórios do Interior, propiciando às pessoas que lá vivem

e trabalham as mesmas condições de qualidade de vida que têm as pessoas dos territórios mais desenvolvidos.

O PVI visa valorizar em primeiro lugar as pessoas e os recursos endógenos dos territórios. Apoiar projetos que acrescentem valor às atividades tradicionais, e isso só se faz com pessoas qualificadas, utilizando conhecimento e tecnologias inovadoras nas atividades convencionais, mas também tornando os territórios atrativos para boas empresas e novas famílias, pois bem sabemos que sem pessoas os territórios não se desenvolvem. Por outro lado, há que diversificar a base económica destes territórios e criar condições de atratividade para o surgimento de novas atividades, que sejam ricas em conhecimento e que, por isso, exijam pessoas qualificadas. Só deste modo é possível pagar salários correspondentes às qualificações das pessoas, e é desse modo que fixamos e atraímos pessoas para estes territórios.

Tem por objetivo criar um contexto favorável ao investimento no Interior, que inclui territórios vulneráveis às flutuações económicas, devido à baixa densidade da população ativa mas que, na atual situação de pandemia, se tornaram territórios muito atrativos.

Consubstancia-se num conjunto de iniciativas transversais e multissetoriais, num total de 9, designadas por +CO3SO, articuladas em 4 eixos fundamentais, com vista a concretizar uma estratégia para:

- > valorizar os recursos endógenos dos territórios e apoiar projetos que acrescentem valor às atividades tradicionais (eixo 1)
- > promover a cooperação transfronteiriça para a internacionalização de bens e serviços (eixo 2)
- > fixar e atrair população para os territórios do Interior, propiciando às pessoas que lá vivem e trabalham as mesmas condições de qualidade de vida que têm as pessoas dos territórios mais desenvolvidos (eixo 3)
- > tornar os territórios do Interior atrativos para boas empresas e novas famílias, de forma a captar investimento e a fixar pessoas com vista ao aumento da sua competitividade (eixo 4)

O PVI operacionaliza-se através dos 9 programas +CO3SO, desenhados face às necessidades e características dos territórios do Interior, financiados por fundos nacionais e

européus (POR, PO Temáticos e programas específicos de outras áreas governativas), com o envolvimento das autarquias, das comunidades intermunicipais, das entidades do sistema científico e tecnológico, das associações empresariais e de desenvolvimento local e das empresas, para promover a competitividade e a criação de emprego.

A finalidade do PVI é a promoção da COESÃO TERRITORIAL, através do apoio e estímulo ao investimento, ao emprego, à investigação, ao empreendedorismo, à agricultura, ao turismo e ao regresso dos nossos investidores da Diáspora.

Em termos de valores acumulados (Fonte: relatório de balanço de execução março de 2021), o PVI representa um investimento aprovado de mais de 5.000 milhões de euros, participados por mais de 3.100 milhões de euros de apoio, através das várias fontes de financiamento (fundos europeus, orçamento do Estado, fundo ambiental, entre outros). [Link para o relatório balanço](#)

De entre as várias medidas integradas do PVI, destacamos alguns dados das medidas de apoio ao investimento, ao emprego e à contratação de recursos humanos qualificados, à mobilidade, à valorização da fronteira e à redução de custos de contexto.

Medidas de apoio ao investimento no Interior: Durante todo o ano de 2020 estiveram abertos pela primeira vez, em contínuo todo o ano, medidas de apoio ao investimento, adaptadas às especificidades dos territórios do Interior, com orçamento dedicado e majoração das taxas de apoio. Visou-se apoiar o investimento inovador, em novos processos de produção e em novos produtos e serviços, a criação de novas empresas inovadoras e de base tecnológica, a investigação e o desenvolvimento tecnológico realizado pelas empresas ou por estas em parceria com a academia, a qualificação e a internacionalização das empresas.

Desde 2020, foi aprovado um investimento empresarial de 1,9 mil milhões de euros, com um de fundo de 1,3 mil milhões de euros, que visam criar mais de 11 000 postos de trabalho. O apoio ao investimento no Interior, em 2020, representa 56% do apoio total ao investimento empresarial do Portugal 2020 nestes territórios.

No âmbito do apoio ao investimento empresarial em territórios do Interior com fundos do Portugal 2020, foram até ao momento aprovados 3,4 mil milhões de euros de investimento, com um apoio de 1,8 mil milhões de euros de fundo, que visam criar cerca de 20 mil postos de trabalho.

Medidas de apoio ao emprego e à contratação de recursos humanos qualificados no Interior:

+CO3SO Emprego Interior, lançado em 2020, para apoiar as empresas a contratar trabalhadores ou apoiar as pessoas que constituem o seu próprio negócio, e que inclui também um apoio à liquidez das empresas. O apoio é atribuído ao longo de três anos a fundo perdido e comparticipa integralmente os custos diretos com os postos de trabalho criados (salários e contribuições para a Segurança Social a cargo do empregador), bem como uma taxa fixa de 40% sobre esses mesmos custos. No Interior, onde os apoios são maiores, os valores dos apoios podem ir até 2.200 euros por mês, totalizando 82 mil euros em 36 meses.

Já foram aprovadas 1 283 candidaturas, correspondentes a um apoio de 119,1 milhões de euros e à criação de cerca de 2 599 postos de trabalho.

A medida tinha como objetivo a criação de 1 000 postos de trabalho no Interior, meta que quase foi triplicada, até ao momento.

Durante o ano de 2020, foram também disponibilizados apoios dos Programas Operacionais Regionais, em exclusivo para os territórios do Interior, para a contratação de Recursos Humanos Qualificados (doutorados, mestres e licenciados há pelo menos 5 anos), em PME e em entidades do sistema científico e tecnológico, incluindo Laboratórios Colaborativos. Esta medida conduziu à contratação de 496 pessoas qualificadas com um apoio global de 30,3 M€, distribuídos da seguinte forma: 5,8 milhões de euros de apoio para contratar 263 pessoas qualificadas em PME, e 24,5 milhões de euros de apoio para 233 pessoas qualificadas em entidades do sistema científico e tecnológico.

Medidas de apoio à Mobilidade: A medida Emprego Interior+, lançada em 2020, apoia financeiramente trabalhadores que celebrem contratos de trabalho por conta

de outrem ou criem o seu próprio emprego ou empresa, cujo local de prestação de trabalho implique a sua mobilidade geográfica para territórios do Interior. O apoio financeiro a conceder corresponde a um montante fixo para o trabalhador e um apoio complementar para comparticipação dos custos de transporte de bens para a nova residência, acrescido de uma majoração por cada elemento do agregado familiar que o acompanhe, podendo perfazer o total de 4.826,91 €.

É de sublinhar que esta medida é acumulável com o +CO3SO Emprego Interior, de forma a que possamos, ao mesmo tempo, apoiar a empresa que contrata o trabalhador, bem como o próprio trabalhador e a sua família, caso mudem de residência para o Interior para aceitar um novo emprego ou criar o seu próprio negócio. De acordo com o IEFP, até 5 de julho de 2021 foram submetidas 513 candidaturas, correspondendo à intenção de deslocação para o Interior de 896 pessoas. Foram já aprovados 230 projetos, correspondendo a 421 pessoas que se deslocaram para o Interior do país e a um apoio de 712,8 mil euros.

Releva-se também o apoio à atração de jovens para o Interior através do Programa +Superior, que atribui bolsas de apoio à frequência do ensino superior público em territórios do Interior (valor anual de 1.700 €). Até ao momento foram aprovados 32 milhões de euros de investimento na medida +Superior, que permitiu o apoio a cerca de 14.500 estudantes para instituições do ensino superior do Interior.

No atual ano letivo 2020-2021, foram atribuídas 2 230 novas bolsas (3,6 milhões de euros de Programas Operacionais Regionais), o que corresponde a um aumento de 18% em comparação ao ano letivo anterior. No corrente ano letivo, registou-se também um aumento de 20% da procura por Instituições de Ensino Superior do Interior, com destaque para as duas instituições de Trás-os-Montes (UTAD e IPB), onde a procura foi maior.

Medidas de Valorização da Fronteira: A atração e fixação de pessoas nas zonas transfronteiriças, bem como a criação de ambientes favoráveis ao desenvolvimento socioeconómico e a partilha e rentabilização de equipamentos e de serviços públicos de ambos os lados da fronteira permitirão que o Interior do país assuma uma posição de centralidade no espaço ibérico e no contexto europeu. Assim, Portugal e

Espanha acordaram em outubro de 2020 a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT), pioneira em toda a Europa. No âmbito das medidas a implementar em 2021, destacam-se: Documento único de circulação de menores; Estatuto do trabalhador transfronteiriço; e Serviço 112 nas regiões fronteiriças.

O atual POCTEP mobilizou para Portugal 82,4 milhões de euros de FEDER, tendo envolvido 234 projetos aprovados e 691 beneficiários portugueses.

Medidas de Redução de custos de contexto:

O impacto dos benefícios fiscais para o Interior (relativos a 2019) foi de cerca de 27 milhões de euros. Entre estes benefícios encontram-se a contabilização das rendas dos estudantes a estudar no interior como despesas de educação; a majoração dos gastos em educação de estudantes inscritos em instituições do Interior; o aumento do limite das deduções em IRS de 502 € para 1000 €, durante 3 anos, para famílias que se mudem para o Interior; uma taxa reduzida de IRC para PME do Interior (12,5% para os primeiros 25 mil euros de matéria coletável); majoração de 20% dos benefícios previstos no regime de Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR); um regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI) com condições mais favoráveis; e condições fiscais vantajosas para Entidades de Gestão Florestal ou Unidades de Gestão Florestal.

O Governo continuará empenhado no Programa de Valorização do Interior, direcionando apoios do Portugal 2020, do Plano de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2030, reforçando o papel do Estado nos territórios e a interlocução, concertação e proximidade com as pessoas, as autarquias locais, as instituições e as empresas, em prol da criação de emprego, da melhoria da qualidade de vida e da promoção do desenvolvimento do país.

Serviços públicos no Interior

Mais importante do que deslocalizar serviços “à força”, e porque será sempre impossível a sua localização em absolutamente todos os pontos do território, é garantir Serviços Públicos a todos os cidadãos usando a conectividade digital para garantir que chegam a todos os sítios.

Contudo, no Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) ficou definido que o Governo identifica os serviços públicos ou as suas unidades orgânicas a transferir para os territórios do Interior. Também se definiu que as entidades da administração central com arquivos localizados no concelho de Lisboa, devem estabelecer, até ao final do primeiro semestre de 2021, um plano de realocização para fora da área de Lisboa.

Exemplos de Serviços Deslocalizados no Interior no último ano:

- Três Secretarias de Estado (Bragança, Guarda e Castelo Branco), incluindo a SEVI.
- Novos Comandos regionais de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) - Localização em Vila Real, Viseu, Almeirim, Évora e Loulé.
- Centro de Atendimento Consular (CAC) para o Luxemburgo e para a Bélgica em Alfândega da Fé.

O CAC é uma iniciativa em parceria das áreas governativas dos Negócios Estrangeiros e da Modernização do Estado e da Administração Pública, através da Agência para a Modernização Administrativa (A.M.A), inserida no programa Simplex+.

- Abertura do 120.º Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), em Carrazeda de Ansiães.

Reforça a rede nacional com mais uma estrutura de proximidade ao serviço da integração, da coesão social e do desenvolvimento, da iniciativa da área governativa da Presidência-Integração e Migrações.

- A Associação Saber Fazer, da iniciativa da área governativa da Cultura, criada através do Decreto-Lei n.º 43/2021 de 7 de junho, terá sede nos serviços centrais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), em Portalegre. A Associação tem como missão o desenvolvimento de atividades de interesse público no âmbito da salvaguarda e do reconhecimento das artes e ofícios tradicionais, bem como do desenvolvimento sustentável da produção artesanal. Coordena as atividades subjacentes às medidas constantes do

Programa «Saber-Fazer». aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2020, de 23 de outubro

Iniciativas em curso:

- Centro de Formação da GNR de Portalegre

Valor estimado de investimento: 20.912.800 €

Ponto de situação: fase de lançamento do projeto de execução; aberto aviso pela CCDR Alentejo para financiamento europeu; necessária a realização de infraestruturas de acesso.

Previsão de conclusão: 2026

- Transferência da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR de Lisboa para a Guarda

Aguarda pela cedência do edifício das Infraestruturas de Portugal na Guarda e pelas obras de adaptação.

Previsão de conclusão: dezembro de 2021

Esta estrutura da GNR deixa de estar instalada na Pontinha e passa para a Guarda. Parte das instalações estão ainda ocupadas pela IP e outra parte pela Secretaria de Estado da Ação Social.

- Sede da futura Agência Erasmus+: prevê-se que seja alterada, preferencialmente e sempre que possível, de dois em dois anos, sendo também escolhidos territórios do Interior (Bragança, Covilhã, Évora).

- Programa de Estágios Administração Pública a realizar-se em 2021, na sequência do previsto no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES).

Das 500 vagas previstas na Portaria que procede à distribuição de vagas para estágios na Administração Pública no âmbito do Programa «EstágiAP XXI» (Portaria n.º 115/2021, de 28 de maio) um número considerável de vagas é destinado aos territórios do Interior (aproximadamente 100), o que representa uma mais valia para reforço dos serviços públicos existentes no Interior.

Ainda no âmbito do Programa de Valorização do Interior, os incentivos para a mobilidade dos trabalhadores alargam-se também aos funcionários públicos que queiram alterar o seu

local de trabalho para um território do Interior. Desde 18 de julho de 2020, aqueles que mudem têm direito a vários benefícios: a garantia de transferência escolar dos filhos; o direito a dispensa de serviço até cinco dias úteis imediatamente antes ou depois do início de funções no novo posto; um aumento em dois dias do período de férias; o direito, nos termos legalmente previstos, a gozar 11 dias úteis de férias consecutivos em simultâneo com o cônjuge.

Serviços de proximidade

O acesso a serviços públicos de maior proximidade é condição para uma melhor qualidade de vida, mais justa e equitativa, para todos os cidadãos. Existe, assim, uma necessidade óbvia de dar continuidade à estratégia de redinamização demográfica, económica e social para os territórios do Interior. Desta forma, tem vindo a ser feito um trabalho de identificação dos serviços que criam oportunidades para fixar pessoas e competências nos territórios do interior, dando novas escalas e oportunidades às pessoas, designadamente aos jovens, adaptando as modalidades de prestação de trabalho e promovendo soluções flexíveis, maior acessibilidade e ajustamento às necessidades da população. Além das já referidas medidas de transferência ou deslocalização de serviços públicos para os territórios do Interior, procurar-se-á criar serviços públicos de proximidade ao cidadão, seja na área da administração pública (espaços e lojas cidadão), da saúde (unidades móveis de saúde) ou da mobilidade (transporte a pedido), todos setores estratégicos para o desenvolvimento, criando emprego qualificado e contribuindo para a correção de assimetrias regionais.

Banda larga no Interior

Na adoção de políticas públicas especialmente dirigidas à correção das assimetrias regionais conjugando estratégias de promoção da coesão territorial e de reforço da competitividade dos diferentes territórios, iremos contribuir para que se criem as condições para o aumento da **conectividade digital nos territórios do Interior**, garantindo uma cobertura de banda larga fixa e móvel generalizada em todo o país, especialmente nas zonas mais remotas ou periféricas, de forma a permitir não só o acesso das populações a serviços de proximidade (e.g., tele-saúde, teletrabalho, tele-serviços), mas também uma vantagem competitiva para a atração de investimento empresarial em atividades relacionadas com serviços e desenvolvimento digitais.

Está previsto a realização de um investimento que permita cobrir as zonas brancas do Interior de banda larga, fixa e móvel. Este investimento, será financiado pelo PT 2030.

Vai ser brevemente publicado um Despacho para constituição de um Grupo de Trabalho com a missão de proceder à análise das necessidades existentes no território nacional quanto à cobertura de redes fixas e móveis, bem como da disponibilidade de fundos de financiamento públicos, designadamente da União Europeia, e de fundos privados para investimento em infraestruturas de conectividade. Áreas Governativas envolvidas: Transição Digital, Planeamento, Infraestruturas-Comunicações, Coesão Territorial-Valorização do Interior.

Política fiscal

Assumindo a **política fiscal** relevância para a prossecução de políticas públicas territorializadas, em complemento às medidas de captação de investimento para os territórios do interior, de redução dos custos de contexto às empresas, de estímulo à fixação de pessoas e de qualificação do território, presentes no Programa de Valorização do Interior, o Governo já concretizou benefícios fiscais significativos para empresas e famílias que se instalem no Interior, sintetizados no [Guia Fiscal do Interior](#).

Figura 4 Síntese de benefícios fiscais para o Interior

	Benefício do Interior	Referência
Benefícios fiscais para as famílias	Incremento das despesas de educação e formação dedutíveis em IRS quando o estudante frequente estabelecimentos de ensino situados em territórios do Interior, ou nas Regiões Autónomas, nas situações identificadas no artigo 78.ºD do Código do IRS	Artigo 41.º B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Aumento do limite das deduções de encargos com arrendamento de imóveis para fins de habitação permanente	N.º 8 do Artigo 41.º- B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
Benefícios fiscais para as empresas	Taxa reduzida de IRC para as PME, de 12,5% para os primeiros 25 mil euros de matéria coletável (em vez de 17%)	Artigo 41.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Incentivo ao reinvestimento dos lucros através da majoração de 20% da dedução de lucros retidos e reinvestidos (DLRR)	Artigo 41.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Atração de investimento através do aumento das deduções à coleta de IRC para empresas localizadas no Interior, no âmbito do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)	Artigos 22.º e 30.º do Código Fiscal do Investimento

	Benefícios fiscais contratuais ao Investimento Produtivo, em setores-chave da economia e para investimentos que reduzam assimetrias regionais	Artigos 2.º a 21.º do Código Fiscal do Investimento
	Os donativos enquadráveis no artigo 62.º-B do EBF, enquadrados no mecenato cultural, são majorados em 20 pontos percentuais (em vez de 10 pontos percentuais) quando as ações ou projetos tenham conexão direta com territórios do Interior.	Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento do Estado 2021
	Dedução à coleta de IRC de 20% da despesa com massa salarial em função dos postos de trabalho criados com conexão a territórios do Interior	Lei n.º 75-B/2020 do Orçamento do Estado 2021
Apoio à silvicultura	Apoio à proteção da floresta com isenções de IMT e IMI para imóveis localizados em áreas florestais e majoração dos gastos (em IRC e IRS) com manutenção e defesa da floresta	Artigo 59.º-D do Estatuto dos Benefícios Fiscais
	Captação de investimento na floresta através de condições fiscais vantajosas (isenção de IRC e IS, menor tributação das participações sociais, etc.) para Entidades de Gestão Florestal e Unidades de Gestão Florestal	Artigo 59.º-D do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Quadro 15. Valores dos benefícios fiscais em 2020

unidade: euros

Benefícios fiscais para famílias e empresas	N.º Famílias / Empresas	Despesa Fiscal em Impostos sobre o Rendimento (Ótica Económica - PT 2019)
Atração de estudantes através da contabilização das rendas como despesas de educação e da majoração dos gastos em educação de estudantes inscritos em instituições no Interior	531	91 522
Atração das famílias através de um aumento do limite das deduções em IRS de 502€ para 1000€ durante 3 anos, para famílias que transfiram residência permanente para o Interior	49	19 934
Reforço do tecido empresarial do Interior com taxa reduzida de IRC para PME com direção efetiva no Interior (12.5% para os primeiros 25.000 euros de matéria coletável)	26.259	9 964 623
Incentivo ao reinvestimento dos lucros através de uma majoração de 20% dos benefícios previstos no regime DLRR (apenas para empresas com direção efetiva no Interior)	1.204	9 825 164
Atração de investimento no âmbito do regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI), com condições mais favoráveis (i.e., deduções à coleta de IRC mais elevadas) no Interior	191	5 823 438
Desenvolvimento de setores-chave através de condições vantajosas para investimentos (através dos Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo) que reduzam assimetrias regionais, sobretudo se aplicados em áreas menos desenvolvidas	-	
Apoio à proteção da floresta com isenções de IMT e IMI para imóveis localizados em áreas florestais e majoração dos gastos (em IRC e IRS) com manutenção e defesa da floresta	23	1 058 261
Captação de investimento na floresta através de condições fiscais vantajosas (isenção de IRC e IS, menor tributação das participações sociais, etc.) para EGF/UGF (Entidades de Gestão Florestal / Unidades de Gestão Florestal)	1	1 576
TOTAL		26 784 518

Fonte: Ministério das Finanças.

Os benefícios fiscais para o Interior no ano de 2020 foram de 27 milhões de euros.

Programas de Cooperação Territorial Europeia

A [Cooperação Territorial Europeia](#) (INTERREG) integra um dos objetivos da Política de Coesão Europeia, destinando-se a reforçar, em articulação com as prioridades estratégicas da UE, a

execução de ações de desenvolvimento conjuntas e intercâmbios entre os agentes nacionais, regionais e locais de diferentes Estados-Membros (e países terceiros) da UE.

A cooperação é definida em 3 níveis: A. Cooperação Transfronteiriça; B. Cooperação Transnacional e C. Cooperação inter-regional, com o objetivo de abordar desafios comuns e encontrar soluções partilhadas nos mais diferentes domínios (da saúde, da investigação e da educação, dos transportes ou da energia sustentável).

Figura 5. Programas de cooperação territorial europeia

A: Cooperação Transfronteiriça (60 Programas - dotação de 6,6 mil M€)	B: Cooperação Transnacional (15 Programas - dotação de 2,1 mil M€)	C: Cooperação Inter-regional (4 Programas - dotação de 500 M€)
PORTUGAL 3 Programas: dotação 95,1 M€	PORTUGAL 3 Programas: dotação 34,3 M€	PORTUGAL 4 Programas (sem dotação definida)
Portugal-Espanha (POCTEP) Madeira-Açores-Canárias (MAC) Instrumento Europeu da Vizinhança para a Bacia do Mediterrâneo (ENI CBC MED)	Programa Espaço Atlântico (POEA) Programa para o Sudoeste Europeu (SUDOE) Programa para o Mediterrâneo (MED)	Europe Urbact Espon Interact

Importa referir que no que diz respeito à participação portuguesa na Cooperação Territorial Europeia (CTE), e de acordo com dados de 31 de maio de 2021, desde o início do atual período de programação já foram aprovados 679 projetos, envolvendo 1494 beneficiários (parceiros) portugueses, um total de FEDER para os parceiros portugueses de 180,3 milhões de euros e uma ajuda média de FEDER por parceiro português de 119.250,00 euros.

A participação portuguesa na CTE tem uma dotação de 129,4 milhões de euros para Portugal (indicativa). Neste momento, a taxa de execução dos fundos relativos à participação portuguesa é de 45%, mas com uma taxa de compromisso de todos os programas CTE em que Portugal participa de 138% (Quadro 16).

Quadro 16 Programação 2014-2020 e execução financeira dos PO da Cooperação Territorial Europeia

COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA	Programação 2014-2020 (milhões de euros)				Fundos da participação portuguesa		
	Investimento total	Despesa Pública	FEDER s/AT	FEDER Portugal (Indicativa)	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)
Cooperação Transfronteiriça A	867,7	848,6	650,9	95,1	115%	36%	31%
POCTEP	484,3	465,2	343,8	-	117%	37%	31%
PO Bacia do Mediterrâneo ¹	234,6	234,6	188,2	-	86%	1%	2%
PO MAC	148,8	148,8	118,9	-	110%	34%	31%
Cooperação Transnacional B	592,2	572,6	442,9	34,3	161%	68%	42%
PO Espaço Atlântico	185,4	176,6	131,6	-	123%	38%	31%
PO SUDOE	141,9	135,2	100,4	-	217%	103%	46%
PO MED	264,9	260,8	210,9	-	211%	123%	58%

Cooperação regional C	Inter-	568,9	563,2	447				58%
Europe		426,3	420,6	337,8	¹	na	na	65%
URBACT		96,3	96,3	69,8	²	na	na	38%
INTERACT		46,3	46,3	39,4	³	na	na	na
TOTAL		2 028,8	1 984,4	1 540,8		139%	51%	37%

¹Aberto a 30 países sem distribuição indicativa.

²Aberto a 29 países +Instrumento de Pré-Adesão sem distribuição indicativa.

³Não há aprovação de projetos. Apoio para atividades de pontos focais.

A participação portuguesa nos programas da CTE é extremamente importante, mas o programa POCTEP destaca-se, com a concretização de projetos conjuntos entre Portugal e Espanha, com incidência em problemáticas transfronteiriças.

Programa Operacional de Cooperação Espanha-Portugal (POCTEP)

No POCTEP, neste momento, foram aprovados no total do programa 234 projetos, envolvendo 691 parceiros portugueses, correspondendo a 82,4 milhões de euros FEDER para esses parceiros e uma ajuda média de 119,250 euros por beneficiário português.

Os indicadores financeiros relativos à participação portuguesa apresentam uma taxa de compromisso de 117%, uma taxa de execução de 28% e uma taxa de realização de 24%.

Destacam-se alguns projetos que têm tido um forte impacto nos territórios transfronteiriços.

O projeto RAT VA PC promove a proteção civil e a resposta a emergências na Euroregião EUROACE, composta pelas regiões do Centro de Portugal e do Alentejo e Estremadura, em Espanha, através do desenvolvimento de redes de alerta precoce no âmbito de sistemas de monitorização ambiental. Pretende providenciar uma plataforma comum à EUROREGIÃO de análise de risco, planeamento e emergências em ambos os lados da fronteira, com utilização conjunta em tempo real de um banco de dados ambiental para prevenção de riscos, espaço comum de vigilância ambiental e emergências, que permita avaliar a tomada de decisões e encurtar os tempos de resposta. Tem um montante total de 3,8 milhões de euros.

O TRANSCOLAB é um projeto que junta universidades, centros de investigação, fundações, associações e empresas das regiões de Castilla y León e Norte de Portugal, com o objetivo de fomentar a colaboração entre o sector de investigação e o tecido empresarial, para impulsionar a inovação no sector da agroalimentar, em especial a indústria cerealista. Este projeto tem como objetivo estabelecer um Laboratório Colaborativo Transfronteiriço Agroalimentar Sustentável e tem uma dotação de cerca de 1,4 milhões de euros.

O projeto de Dinamização da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés tem como objetivo principal fortalecer a identidade desta Reserva da Biosfera Transfronteira através do seu desenvolvimento económico e turístico sustentável e da proteção e conservação do seu património natural e cultural. O território da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés abrange as áreas correspondentes ao Parque Nacional da Peneda Gerês, no Norte de Portugal, e o Parque Natural da Baixa Limia-Serra do Xúres, na Galiza. Conta com um investimento de cerca de 2 milhões de euros.

Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço

A área da coesão territorial continuará empenhada na implementação dos programas de cooperação territorial europeia, destacando-se a articulação do POCTEP com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT), aprovada na última Cimeira Luso-Espanhola, realizada a 10 de outubro de 2020, na Guarda. Sendo a fronteira entre Portugal e Espanha uma das mais pobres da Europa, num esforço de trabalho conjunto para estimular o desenvolvimento deste território, o Governo português articulou-se com o Governo espanhol, com o envolvimento de várias áreas da governação resultando na [Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço](#).

Esta Estratégia é fulcral para a valorização dos territórios do Interior, criando na fronteira ecossistemas de internacionalização de bens e serviços e dinâmicas de cooperação que aumentam a competitividade das regiões transfronteiriças. De realçar o empenho de Portugal e Espanha em impulsionar uma análise conjunta de possibilidade de harmonização fiscal luso-espanhola e dos instrumentos fiscais respetivos para promover a atividade económica e criação de emprego nos territórios transfronteiriços.

Acordaram-se ao nível governamental, entre Portugal e Espanha, três medidas prioritárias a implementar durante o ano de 2021: o documento único de circulação de menores, o estatuto do trabalhador transfronteiriço e o serviço 112 nas regiões fronteiriças.

Documento único de circulação de menores

O GMAI, através do seu oficial de ligação do SEF, solicitou à Direção Nacional deste serviço a indicação de um representante, com poder decisório, para integrar o grupo de trabalho para a implementação do documento único de circulação de menores.

Os representantes dos dois países deverão emitir uma declaração conjunta que defina as características do documento único a ser utilizado pelos menores dos dois lados da fronteira. Nesta fase, também se perspetiva que este documento seja utilizado nas Eurocidades (7), uma vez que são os espaços fronteiriços onde se sente mais esta necessidade e existe continuidade urbana/populacional. Acresce ainda que nos territórios das Eurocidades existem Centros de Cooperação Policial e Aduaneira, com presença física, podendo assumir e emissão das declarações.

Depois da conceção da medida, proceder-se-á a um despacho ministerial ao Serviços para a sua implementação da medida. Pretende-se que a emissão do documento único seja gratuita e com uma duração de 6 meses.

A apresentação da proposta da medida poderia assentar nos seguintes pressupostos:

1. Necessidade apresentação de uma declaração de autorização dos pais/tutores;
2. Declaração da entidade de acolhimento cultural/desportiva/recreativa de como o menor está inscrito e frequenta as atividades do lado espanhol;
3. Formulário com a identificação do menor, morada, período de validade da declaração, outra informação relevante.

- Continua a fazer sentido que a emissão do documento/cartão se realize num posto da GNR.
- O documento deverá ser tendencialmente gratuito.
- Recorrer-se-á a um Despacho do MAI para a concretização da medida.

Estatuto do trabalhador transfronteiriço

Foi constituído um grupo de trabalho interno composto por vários organismos e serviços, coordenado pelo GMTSSS. Já foi definido um *roadmap* para implementação e execução das várias fases da medida: definição do conceito de trabalhador raiano; diagnóstico do âmbito de aplicação pessoal e territorial; definição do documento de identificação; visitas; definição dos âmbitos da Segurança Social e Emprego; e elaboração da proposta da Carta de Direitos dos Trabalhadores Raianos de Portugal e Espanha. Todo este processo tem sido e será realizado em estreita cooperação com a contraparte espanhola, com os representantes do Ministério do trabalho e Economia Social e o Ministério da Inclusão, Segurança Social e Migrações. Neste momento encontram-se aguardar o **enquadramento jurídico da definição de trabalhador transfronteiriço raiano** por parte dos serviços.

Após validação (por parte do MTSSS) da proposta de texto da medida, esta será enviada para o governo espanhol, iniciando-se então um trabalho em espelho com a contraparte espanhola (Ministério do Trabalho e Economia Social e Ministério da Inclusão, Segurança Social e Migrações).

Serviço 112 nas regiões fronteiriças

Após a articulação política entre o GMAI e o GMS para a implementação da medida, o serviço 112 (MAI) e INEM (MS), já definiram os seus pontos focais para avançar tecnicamente na operacionalização da resposta da emergência médica na fronteira.

Neste momento, o INEM já procedeu à Identificação dos meios de emergência médica disponíveis nas regiões transfronteiriças.

Estão a apoiar-se na boa prática do ARIEM+ para a implementação da medida.

Outras medidas de coesão territorial

Redução das taxas de portagens

Foi aprovada a Resolução de Conselho de Ministros 80/2021 e a Portaria 138-D/2021 que determinam a aplicação de um novo modelo de descontos na taxa de portagem, de acordo com a LEO/2021, com entrada em vigor a 1 de julho de 2021. Este modelo de descontos incide sobre determinados lanços da A22 – Algarve; A23 – IP; A23 – Beira Interior; A24 – Interior Norte; A25 – Beiras Litoral e Alta; A28 – Norte Litoral; Concessão do Grande Porto (A4, A41 e A42) e das Concessões Costa da Prata (A17, A25 e A29).

Este novo modelo, de desconto de 50% nas taxas de portagem, substitui o que estava em vigor, mas com salvaguarda dos benefícios, nomeadamente para o transporte de mercadorias e de passageiros e nas vias do Interior.

Assim sendo:

Os veículos das classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros têm também acesso ao regime de modulação horária anteriormente em vigor e que lhes é mais favorável (passando a 50% de redução durante o dia; e mantendo o equivalente aos atuais 55% de redução à noite, fins-de-semana e feriados).

Para os lanços e sublanços das autoestradas A4 - Túnel do Marão, A4 - Vila Real-Bragança

(Quintanilha), A13 - Atalaia (A23)/Coimbra Sul e A13-1, não abrangidas pela LOE, mantêm-se em vigor os seguintes descontos:

- Redução de 25% para os veículos de classe 1 e 2, desde o 8º dia de utilização num mês, na mesma via;
- Desconto para transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros, equivalente à redução atual de 35% durante o dia e 55% durante a noite, fins-de-semana e feriados.

A decisão da Assembleia da República excluía alguns territórios que tinham descontos a partir de janeiro. O que o Governo fez foi garantir que esses territórios também eram abrangidos por estes novos descontos e que os utilizadores pagavam ou o mesmo ou menos do que pagam desde janeiro.

Os veículos elétricos também estão abrangidos pelos descontos agora aprovados, ainda que esteja em curso a implementação das medidas necessárias à operacionalização do desconto adicional específico para estes veículos.

Governança territorial

Está em curso por parte do MCT, o trabalho de realização da Estratégia para o Desenvolvimento Regional, com base nas 5 Estratégias Regionais e respetivas RIS3, aprovadas pelos Conselhos Regionais, e nas 23 Estratégias Sub-regionais aprovadas pelas comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, visando assegurar a articulação entre as abordagens estratégicas de nível NUTS II e NUTS III com as Agendas Temáticas da Estratégia Nacional PT 2030.

Com a eleição em 13 de outubro de 2020 - e 20 de abril de 2021 – e tomada de posse dos presidentes e vice-presidentes das CCDR, o Governo cumpriu o seu compromisso de democratizar a governança territorial, aproximando o processo de decisão das políticas públicas de desenvolvimento regional, cidades, ordenamento do território e ambiente, e também dos fundos europeus regionalizados, dos cidadãos e das empresas. Nesse sentido, as CCDR têm estado a preparar a sua intervenção na programação do PT2030 e a assumir a sua responsabilidade de operacionalização da intervenção territorializadas do PRR.

O processo de descentralização de atribuições e competências para as CCDR prossegue, seguindo as recomendações do relatório da Comissão Independente para a Descentralização criada pela Assembleia da República, com a preparação de um diploma enquadrador da

integração faseada nas CCDR dos serviços regionais desconcentrados da administração central nos setores da Cultura, Educação, Saúde, Florestas, Proteção Civil e Fogos Rurais, Economia, Emprego e Formação Profissional. Assim, nas CCDR, sob tutela da Coesão Territorial, serão criadas direções de serviços regionais de cada um dos setores progressivamente integrados, que responderão perante o presidente ou vice-presidentes com competências delegadas. Os atuais órgãos da CCDR mantêm-se inalterados, com exceção do Conselho de Coordenação Intersetorial, cuja composição será alterada à medida que os serviços cujos dirigentes máximos que nele têm assento sejam integrados nas CCDR. Os setores da Cultura e Educação (unidades orgânicas desconcentradas da DGEste e Direções Regionais de Cultura) estão mais avançados na preparação para este processo de integração.

O Governo promoveu a integração nas CCDR de 168 trabalhadores (158 técnicos superiores e 10 assistentes técnicos) da AD&C que estavam afetos aos PO Regionais, mantendo todos os direitos de que eram titulares incluindo o suplemento remuneratório, enquanto prestarem trabalho nas autoridades de gestão dos fundos europeus. A breve trecho as CCDR concluirão o procedimento de reposicionamento na carreira destes trabalhadores, bem como dos que foram integrados diretamente nas CCDR através do PREVAP, de acordo com as regras aplicáveis à generalidade dos trabalhadores da administração pública, num processo articulado entre a Coesão Territorial, Administração Pública e Planeamento. De facto, na CCDR Norte, prevê-se a conclusão do procedimento para os trabalhadores afetos à CCDR em agosto e em outubro para os restantes; na CCDR Centro, o processo está concluído para os trabalhadores afetos aos PO Regionais e prevê-se conclusão dos restantes até ao final deste mês de julho; na CCDR LVT o processo está concluído; na CCDR Alentejo o processo relativo aos trabalhadores do PO Regional, estará concluído em setembro e já foi concluído para os trabalhadores afetos à CCDR; na CCDR Algarve, o processo ficará concluído ao final do corrente mês de julho.

Programa de Recuperação e Resiliência

O PRR contempla um envelope financeiro total de **16 643 M€**, composto por:

- 13 944 milhões de euros em subvenções (a fundo perdido); e
- 2 699 milhões de euros em empréstimos (para financiar projetos que garantem a sua amortização).

I. PRIORIDADES

Os investimentos são centrados em três grandes áreas temáticas:

- **Resiliência (61% do montante global - 8543 milhões de euros):** Reconstruir uma economia mais competitiva, coesa e inclusiva, com investimentos estruturantes em diversas áreas, com vista a aumentar a resiliência social (investimentos no SNS, Habitação e Respostas Sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades), económica (qualificações, competências, investimento e inovação) e territorial (Infraestruturas; Florestas; Gestão Hídrica).
- **Transição climática (21% do montante global - 2888 8543 milhões de euros):** Investir na investigação, inovação e aplicação das energias renováveis e uma maior eficiência energética potenciará o desenvolvimento económico e social do país.
- **Transição digital (18% do montante global - 2513 8543 milhões de euros):** Impulsionar uma forte agenda de digitalização ao serviço de um Estado Moderno, indústrias de ponta e de empresas ágeis e competitivas. Por outro lado, adaptar as competências dos cidadãos (com especial destaque para a Escola Digital), das empresas e da indústria ao digital tornará o país peça fundamental numa sociedade global marcada por novos processos produtivos.

Cada uma destas áreas temáticas é composta por diversas componentes, que integram um conjunto de reformas e investimentos.

1. Resiliência

- O **reforço da resiliência económica, social e territorial do país** assume particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição da estabilização económica e social para a recuperação. Uma recuperação necessária para que a economia e a sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas para choques futuros, independentemente da sua natureza.
- Na dimensão da **inovação e renovação do tecido produtivo e empresarial** estão previstas iniciativas que favorecem um maior esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) colaborativo e que potenciam, através de um programa inovador de dinamização de projetos mobilizadores estratégicos, a transformação

da I&D e da inovação em valor económico e social. Pretende-se, assim, contribuir para a melhoria do perfil de especialização da estrutura da oferta portuguesa, em articulação com a comunidade académica e científica, e para o aumento do peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional.

- Promove-se também o reforço da **capacidade de resposta do sistema educativo** e formativo português, com a modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, o **incentivo à criação de emprego permanente**, o **aumento das qualificações** escolares e profissionais da **população adulta**, o **desenvolvimento de competências para a inovação e renovação industrial**, ajustando a oferta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, e o **aumento do número de graduados no Ensino Superior**, designadamente em **áreas CTEAM**.

- Finalmente, pretende-se assegurar um **território simultaneamente competitivo e coeso**, através da promoção de investimento em infraestruturas rodoviárias transfronteiriças e de ligação às redes principais (*missing links*) bem como em áreas de acolhimento empresarial. A necessidade de adaptação às alterações climáticas implica ainda que a resiliência dos territórios se faça também através do aumento da resiliência da Floresta e da Gestão Hídrica, que serão alvo de investimentos e reformas específicos.

- Estas prioridades contemplam o desenvolvimento de **9 componentes**, num total de **43 investimentos** que, em conjunto com as **20 reformas** previstas, constituem um conjunto coerente e integrado de respostas de política pública aos desafios que o país enfrenta para reforçar a sua resiliência, dos quais se destacam:
 - (i) criar **35 novas unidades móveis para cuidados de saúde primários** para cobertura das regiões de baixa densidade;
 - (ii) alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados com **5 500 novas camas de internamento**;

- (iii) alargar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, com **400 camas de internamento de menor complexidade** até 2024;
- (iv) requalificar ou adaptar **326 edifícios para aumentar eficiência energética**, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais;
- (v) alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades (**28 000 lugares em respostas sociais intervencionadas**);
- (vi) apoiar **26 mil agregados familiares com habitação digna**;
- (vii) criar **15 000 novos postos de trabalho qualificados**, e aumento da despesa (pública e privada) em **I&D para pelo menos 2% do PIB até 2025**.

2. Transição Climática

- Uma ambiciosa agenda de sustentabilidade, que altera significativamente o panorama da mobilidade, da descarbonização, da bioeconomia da eficiência energética, acelerando a transição para a utilização de energia limpas e renováveis, desenvolvendo a economia circular e alterando o paradigma da mobilidade, tendo em conta a necessidades de preservar o futuro das novas gerações. Por outro lado, a forte aposta na eficiência energética conduzirá a um salto qualitativo para a população portuguesa, reduzindo fortemente as situações pobreza energética, que, no presente, afetam milhares de famílias.
- As opções nacionais assentam em **três prioridades**: i) redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 45% e 55% até 2030, em relação a 2005; ii) uma incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia e iii) uma aposta na eficiência energética traduzida na redução de 35% de energia primária. Estas prioridades alinhadas com o compromisso assumido por Portugal de atingir a neutralidade carbónica até 2050, contemplam cinco componentes, focadas, globalmente, na redução das emissões de carbono dos setores mais relevantes (mobilidade, indústria e habitação) e numa maior incorporação de energia de fontes renováveis.
- Integra um total de **5 componentes**, das quais resultarão **8 reformas implementadas através de 17 investimentos**. São objetivos destes investimentos, por exemplo:

- (i) contribuir para a **redução das emissões de CO2 em 55% até 2030**, em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
- (ii) apoiar intensivamente a **renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços**;
- (iii) apoiar a aquisição de frotas de **transportes públicos limpos** (rodoviários - **325 autocarros e fluviais – 4 navios**) e respetivos postos de carregamento/ abastecimento;
- (iv) **atribuir 100 mil cheques para apoiar soluções energéticas** eficientes a famílias em situação de **pobreza energética**.

3. Transição Digital

- Acentua a importância do investimento nas pessoas e na capacitação como motores para o desenvolvimento de uma economia cada vez mais assente no digital, um pilar estrutural do país, evidenciado agora ainda mais pela Pandemia. Portugal precisa de uma aposta focada na escola, nas empresas e na Administração Pública, capaz de contribuir decisivamente para aumentar a competitividade do país e de reduzir os custos de contexto, em linha com as orientações da Comissão na Comunicação sobre a Construção do Futuro Digital da Europa e com o Pacto Ecológico Europeu.
- Desenvolve-se através de **5 componentes** que respondem à necessidade de estruturas digitais eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos e que possibilitem o trabalho remoto, consolidando de forma satisfatória a transformação que já está em curso neste domínio, acelerada pela Pandemia. Nestas 5 componentes são adotadas **8 reformas** e de **17 investimentos**, com os quais se pretende obter importantes resultados como:
 - (i) **formar 800 000 formandos em competências digitais** com planos de formação individual e acessos a formação online;
 - (ii) **promover a transição digital das empresas, requalificando 36 000 trabalhadores, apoiando 30 000 PME;**

- (iii) **adquirir 260 000 computadores** de uso individual nas escolas (alunos e professores);
- (iv) promover a **digitalização da administração pública**, reforçando a interoperabilidade e facilitando o acesso aos serviços públicos;
- (v) reforçar a **qualificação e rejuvenescimento** do quadro de **recursos humanos** da administração pública.

II. PRR PARA AS EMPRESAS

- Há uma grande parte das subvenções do PRR que são elegíveis para empresas, que incluem:
 - (i) valores destinados exclusivamente a empresas (como, por exemplo, os apoios à descarbonização das indústrias e os apoios à transição digital das empresas);
 - (ii) investimentos em benefício direto das empresas (como os *missing links*);
 - (iii) investimento na qualificação dos trabalhadores (como, por exemplo, o impulso Jovem STEAM para atrair mais pessoas para as áreas da engenharia, tecnologia, economia e gestão e o programa de qualificação e competências para a inovação e renovação industrial);
 - (iv) apoios para projetos atribuídos em concorrência nas quais as empresas devem estabelecer consórcios com outras entidades públicas e Universidades/politécnicos/centros de interface tecnológico (agendas mobilizadoras);
 - (v) investimentos na transição digital da Administração Pública em áreas fundamentais para reduzir os custos de contexto para as empresas como a Justiça, a Segurança Social e no Portal Digital dos serviços públicos e consulares. Este esforço foi, inclusivamente, amplamente percebido pelas confederações patronais tal como corroborou, no dia 22.09.2020, o Presidente da CIP: [“Uma melhor Administração Pública, mais moderna, traz seguramente desburocratização”](#).
 - (vi) o papel fulcral que as empresas assumem na persecução de políticas públicas como a coesão territorial.

- A capitalização do Banco Português de Fomento (BPF) será uma peça fundamental para canalizar o financiamento para os agentes económicos e terá um papel específico na implementação de um instrumento para a capitalização das empresas, com vista a reequilibrar os níveis de capitalização empresarial. O BPF poderá desenvolver instrumentos financeiros de apoio à transformação estrutural da base produtiva preconizada no PRR. O objetivo é aumentar a eficácia dos apoios às empresas, seguindo as melhores práticas internacionais onde os apoios públicos à economia estão concentrados numa única instituição.

III - PRR COMPONENTE 7 – COESÃO TERRITORIAL

Áreas de Acolhimento Empresarial

- Investimento – 110 M € (as CCDR são beneficiários intermediários e os municípios beneficiários finais)
- As novas abordagens à inovação, os novos conceitos mais tecnológicos ou a consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos, exigem a implementação de um novo modelo de AAE
- Aviso Manifestação de Interesse publicado no portal das CCDR e do PRR com acordo entre todas as CCDR – 30/6/2021 – aviso aberto de 10/8 a 15/9 (1ª fase)
- Em articulação o modelo de operacionalização com as CCDR

Acessibilidades Rodoviárias

- Investimento – 142 M€ (dos quais as CCDR são beneficiários intermediários em 51,2M€ e os municípios beneficiários finais)
 - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre
 - EN10-4. Setúbal / Mitrena
 - Nova travessia do Rio Lima entre EN203-Deocriste e EN202-Nogueira
 - Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Guimarães)
 - Acesso rodoviário da zona industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28
 - Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2
 - Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras

- Para alavancar o investimento já efetuado nas Áreas de Acolhimento Empresarial, é imprescindível concluir um conjunto de acessibilidades rodoviárias, constituindo o suporte mais adequado para garantir a entrada e saída de mercadorias de forma eficiente e económica.
- Está em curso o procedimento de contratualização entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e as CCDR

Ligações Transfronteiriças

- Investimento – 65 M€ (dos quais as CCDR são beneficiários intermediários e os municípios beneficiários finais em 34 M€)
 - Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)
 - Ponte internacional sobre o Rio Sever
 - Ponte Alcoutim – Saluncar del Guadiana (ES)

Estabelecimento de comunicações que permitam a deslocação de pessoas e bens de ambos os lados da fronteira.

- Está em curso a contratualização entre a EMRP e as CCDR.

Missing Link

- Investimento – 313 M€ (dos quais as CCDR são BI em 40 M€ - 1 investimento)
 - Aumento da capacidade da Rede - Eixo rodoviário Aveiro-Águeda
- Processo em curso de contratualização entre a EMRP e as CCDR.

A coesão territorial interior beneficiará, no PRR, de linhas de atuação que contribuem para:

- ✓ maior cobertura populacional e territorial de equipamentos e respostas na saúde, sociais e de habitação;
- ✓ mais desenvolvimento industrial e tecnológico, acelerando a transformação estrutural da economia portuguesa e garantindo o encurtamento e integração das cadeias de conceção, produção e distribuição;
- ✓ expansão da rede rodoviária nacional, em especial nas regiões transfronteiriças, itinerários com descontinuidades ou malhas de rede por fechar (*missing links*) e nas

áreas de acolhimento empresarial (AAE), promovendo a competitividade socioeconómica das regiões e reforçando a coesão territorial;

- ✓ melhor oferta formativa e estabelecimentos de ensino adequados às necessidades dos territórios, nomeadamente na componente de formação profissional;
- ✓ completa reestruturação da Gestão Florestal, garantindo maior proteção contra os incêndios rurais graves;
- ✓ maior disponibilidade de água, diminuindo a vulnerabilidade dos ecossistemas, em especial no Alentejo e Algarve;
- ✓ dinamização dos setores florestal e agro-industrial para melhor aproveitamento de recursos biológicos e valorização de resíduos como fonte matérias-primas;
- ✓ modernização do espaço escolar e da democratização do acesso às tecnologias, contribuindo para a qualificação dos recursos humanos; e

novas estruturas produtivas de base digital que reduzirão os custos de contexto e permitirão o trabalho remoto e o desenvolvimento de competências digitais.

Figura 6 Os instrumentos financeiros disponíveis no período 2020-2029



Fonte: PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, Plano Preliminar, 15 de outubro 2020

Portugal 2030

O Conselho Europeu aprovou em julho de 2020 um pacote financeiro ambicioso, que inclui o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o *Next Generation EU*, para dar resposta aos novos desafios decorrentes da Pandemia da doença COVID-19, mediante a implementação de políticas económicas e sociais de recuperação e promoção da resiliência dos Estados

membros, devendo Portugal adotar um quadro estratégico para uma década de crescimento económico e desenvolvimento.

Estratégia Portugal 2030, está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

(i) As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;

Objetivo: Garantir a sustentabilidade demográfica e uma sociedade menos desigual e com elevados níveis de inclusão

Incorpora intervenções focadas em cinco domínios estratégicos:

- Sustentabilidade demográfica;
- Promoção da inclusão e luta contra a exclusão;
- Resiliência do Sistema de Saúde;
- Garantia de habitação condigna e acessível;
- Combate às desigualdades e à discriminação.

(ii) Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;

Objetivo: Promover uma recuperação e um crescimento inteligente, sustentável e resiliente da economia portuguesa, alicerçado nas qualificações, no conhecimento, na digitalização e na inovação, materializando uma estratégia de especialização inteligente da economia portuguesa e das suas regiões que contribua também para uma maior autonomia estratégica.

Incorpora intervenções focadas em quatro domínios estratégicos:

- Promoção da sociedade do conhecimento;
- Digitalização e inovação empresarial;
- Qualificação dos recursos humanos;
- Qualificação das instituições.

(iii) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;

Objetivo: promover uma utilização eficiente dos recursos, valorizando a dimensão de sustentabilidade e potenciando todas as oportunidades associadas aos mesmos em termos de geração de valor económico e de melhoria do desempenho ambiental, em particular em termos da transição climática.

Incorpora intervenções focadas em cinco domínios estratégicos:

- Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética;
- Tornar a economia circular;
- Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais;
- Agricultura e florestas sustentáveis;
- Economia do mar sustentável.

(iv) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Objetivo: potenciar a competitividade externa e a coesão interna do conjunto do território nacional.

Incorpora intervenções focadas em quatro domínios estratégicos:

- Competitividade das redes urbanas;
- Competitividade e coesão na baixa densidade;
- Projeção da faixa atlântica;
- Inserção territorial mercado ibérico.

Esta Estratégia Portugal 2030 beneficia da «Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030» desenvolvida pelo Professor António Costa Silva.



Modelo de Governação PT 2030

- Estão assegurados os PO Regionais no período 2021-2027, com um peso relativo em termos de montante de financiamento semelhante ao quadro anterior;
- O MCT tem a coordenação política específica dos PO Regionais do Continente e dos Programas de Cooperação Territorial Europeia, incluindo o PO transfronteiriço - RCM n.º 97/2020;
- A Estratégia 2030 - RCM n.º 98/2020 - alinha a maioria das intervenções das suas quatro agendas, com áreas fundamentais para o domínio da Coesão e do Desenvolvimento Regional;
- As cinco Regiões do Continente aprovaram as suas Estratégias Regionais em Conselho Regional, com alinhamento com a Estratégia 2030 e incorporando, com base nas orientações do MCT, a definição das estratégias de especialização inteligente e as a articulação com as estratégias sub-regionais;
- O MCT em linha com as Estratégias Regionais e em articulação com o MP, lidera o processo de definição do racional dos instrumentos territoriais, de modo a ajustar os instrumentos aos constrangimentos, tratando diferente o que é diferente;

A Estratégia 2030, suportada na densificação das abordagens das Estratégias Regionais, é um instrumento fundamental, para o desenvolvimento das Regiões, para o reforço da Coesão e para a valorização dos recursos do território e do conhecimento, particularmente relevante para as populações do interior;

A Agenda Temática 4 da Estratégia Portugal 2030 apresenta como um dos seus domínios prioritários a conjugação de “Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente”.

Pretende-se aumentar a Competitividade e Coesão no Interior, através de intervenções capazes de afirmar estes territórios como espaços de oportunidade, impulsionando estratégias de desenvolvimento sustentável capazes de atrair investimento e fixar pessoas.

É imperativo inverter esta tendência de regressão populacional, quebras de emprego e dotação de serviços públicos, que tem comprometido a atratividade dos territórios do interior, exigindo abordagens integradas de competitividade e coesão e fortes articulações entre estes territórios e os centros urbanos que os estruturam.

Esta visão integradora irá beneficiar o interior ao nível das seguintes intervenções:

- Promoção do crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno, apostando na valorização e qualificação das produções locais diferenciadoras e dos recursos naturais); turismo, com ofertas diferenciadas capazes de responder às novas preferências da procura); teletrabalho, beneficiando das possibilidades que pode proporcionar na fixação de trabalhadores qualificados.
- Conservação, proteção e promoção do património natural e cultural, como ativos estratégicos de desenvolvimento e como forma de enfrentar vulnerabilidades crónicas agravadas pelas alterações climáticas (em articulação com a Agenda 3).
- Diversificação da base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e criadoras de emprego (em articulação com a Agenda 2), com o objetivo de melhorar o perfil da sua especialização produtiva; incrementar a qualificação; aumento de escala, aposta forte no mercado ibérico e procura de novos mercados; apostar nas acessibilidades aos parques de inovação, empresariais e industriais e aos mercados abastecedores.
- Otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da educação, desporto, saúde, cultura, social e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos e acesso às redes digitais, potenciando as ligações do ecossistema rural-urbano.
- Reforço do papel da economia social na gestão da rede de serviços coletivos, com base na capacitação e modernização destas entidades; na dinamização das economias locais, potenciando a criação de empresas e emprego e a oferta de um conjunto alargado de respostas sociais (em articulação com a Agenda 1).

Também ao nível do Plano Nacional de Investimento para o próximo período de programação PNI 2030 a coesão territorial surge como desígnio. A título de exemplo, destacam-se alguns projetos que contribuem para a melhoria da coesão no território, como a reativação do troço Beja-Ourique da Linha do Alentejo e do troço Pocinho-Barca d'Alva da linha do Douro; as obras no IC9, A23-Ponte de Sôr, e IC13, Ponte de Sôr-Alter do Chão-Portalegre, incluindo nova Ponte sobre o Rio Tejo entre Constância e Abrantes.